



**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS:
PROCESSO Nº 1004436-32.2020.8.26.0568**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Pinheiro Spessotto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) CAMILA QUERO MONTEIRO, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 49.393.565-4, CPF 40905291824, com endereço à Avenida 7 de Setembro, 1660, Jardim Santana, CEP 13616-443, Leme – SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE, alegando em síntese: em sua inicial, que é credora da quantia de R\$ 5.724,19, referente a mensalidade de 10/05/2017, requerendo que a executada seja devidamente CITADA para que, no prazo de 03 (TRÊS) DIAS, após decorrido o prazo do edital, efetue o pagamento do débito apontado, sob pena de lhes ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, bem como INTIMADA de que: 1) efetuado o pagamento no prazo supra, os honorários advocatícios — fixados em 10 % sobre o valor do débito — serão reduzidos à metade; 2) o prazo para interposição de embargos é de 15 dias, contados após o prazo do edital; 3) no mesmo prazo, reconhecendo-se o débito, poderá ser efetuado o pagamento de 30 % (trinta por cento) do valor total do mesmo, incluídas custas processuais e honorários advocatícios, parcelando-se o restante em até seis parcelas mensais, incidindo correção monetária e juros de 01 % (um por cento) ao mês (art. 916, CPC.)¹. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o valor acima mencionado, contados do transcurso do prazo deste edital, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento. Não ocorrendo o pagamento, proceder-se-á penhora de bens dos executados. A executada poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do término do prazo da citação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São João da Boa Vista, aos 24 de agosto de 2021.

2ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO HEITOR SIQUEIRA PINHEIRO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ANTONIO JOSÉ DA SILVA MORAES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 2172/2021

Processo 1004005-66.2018.8.26.0568 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Provence Cosméticos S/A - - Made In Consultoria Em Marketing Ltda - - Galáxia Cosméticos Ltda - - Inovação Design de Lojas Ltda - R4c Assessoria Empresarial Ltda e outro - Fazenda Pública do Estado de São Paulo - Itaú Unibanco S/A - - TOTVS S/A - - Banco Bradesco S/A - - TELEFÔNICA BRASIL S.A - - BANCO DO BRASIL - - BANCO SAFRA S/A - - Banco Santander Brasil Sa - - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A e outros - Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - Tpt Viagens e Turismo Ltda. Epp - - ADM ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. - - Infracommerce Negócios e Soluções Em Internet Ltda - - Auto Posto Nova São João - - Christiana de Castro Bernardes - - OPTITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOJOS E BRINDES LTDA - - Art S Essências Comercial e Distribuidora Ltda. - - Locaweb Idc Ltda - - Melissa Sassaki Takayama - - Corel Pincéis Ltda - - Cosmotec Internacional Especialidades Cosméticas Ltda - - Orbium LTDA - - Takasago Fragrâncias e Aromas Ltda - - Andrea Zulian Ferreira - Me - - CGGH Empreendimentos e Participações Ltda - - Sindicato Empregados do Comércio de São João da Boa Vista Sindecom - - Bndes Participacoes S A Bndespar - - Marly de Souza Pereira - - Natalia Aparecida Miranda - - Maria Paula Cortez Cabral - - Luis Felipe da Silva Ferreira - - Monique Brandão Gião - - CCL INDUSTRIES DO BRASIL S/A - - OI MÓVEL S/A - - Hawaii Grafica e Editora Ltda - - Wheaton Brasil Vidros Ltda. - - Sullivan Netto Pacheco - - Glauca Chagas Peixoto Tavares - - Algar Multimídia S/A - - Clear Sale S/A - - Sindicato Trab Ind Abrasivos, Químicos, Farmac, Mat Plástico, Perfum e Art Toucador e Resinas Sintéticas de Sjbvsta - - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - - Ramon Roberto Souza de Brito - - Igor de Freitas Lima - - Jamef Transportes Eireli - - Cryovac Brasil Ltda - - Maria Haida dos Santos Braga - - Tex Courier S A e outros - R M PASCHOAL E CIA. LTDA. - - Kingraf Indústria Gráfica Ltda. - - Thiane Feitoza de Souza - - Paulo Gabriel Ventura Dias - - VANESSA ALVES MARTINS DE ARO BRUNELLI - - Viainvest Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multisetorial - - Gustavo Fernandes Gutierrez - - Direct Express Logística Integrada S/A - - Sandro Henrique da Costa - - Rm Paschoal & Cia Ltda - - Amanda Chatah - - Envamex Máquinas Ltda. - - Klinger da Silva Colares - - Sandro Telles de Souza - - Caputo, Bastos e Serra Advogados - - Juliana Felipe - - Plural Indústria Gráfica Ltda - - Pinton & Cia Ltda - - Takeuti Embalagens Ltda - - Daniela Aparecida Faustino Fonseca - - Jefferson Luis Poletini - - Inaia Solimar Moraes - - Roberta Alvarenga Benini e outros - Empresa Brasileira de Correio e Telegrafos - ECT - Mara Rubia Batista Viola - - Jefferson Luis Poletini - - Inaia Solimar Moraes - - Roberta Alvarenga Benini - - Mara Rubia Batista Viola - - Telefônica Data S/A - - Innoweb Ltda - - POP INTERNET LTDA - - Terra Networks Brasil S.A. - - Telefônica Transportes e Logística Ltda. - - Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Mococa e Região - - Mylla Machado Euzébio - - Priscila Cazarotto Plácido - - Sonia Maria Nunes de Souza - - IS2 Soluções Em Tecnologia Ltda - - Matheus Vansetti Braz - - Bay Fomento Comercial Ltda - - Itscon Tecnologia Ltda - ME - - Simone Muniz Pereira Simões - - Romulo Rodrigues Leite - - Sonia Maria Nunes de Souza - - Valéria Cristina Rocha dos Santos - - Graziela Franco de Lima - - Rodrigo Marçola - - Taynara Cristina Gotti Ambrosio - - Edson Luis Barbosa dos Santos - - Bárbara Carraro Carcabrini - - Empresa Gestora de Ativos S.A. Emgea - - Jucineide Ferreira de Sousa - - J.P.D. e outros - EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE PROVENCE COSMÉTICOS S/A (GRUPO CONTÉM 1G) E DE SUAS COLIGADAS E PARCEIRAS MADE IN CONSULTORIA EM MARKETING LTDA, GALÁXIA COSMÉTICOS LTDA E INOVAÇÃO DESIGN DE LOJAS LTDA, PROCESSO Nº 1004005-66.2018.8.26.0568, DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS E, DE INTIMAÇÃO DA FALIDA E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS(AS) CÔNJUGES SE CASADOS(AS) FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NAS PESSOAS DE SEUS PROCURADORES, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DO(S) BENS, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS. O Doutor Heitor Siqueira Pinheiro, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São João da Boa Vista, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 1004005-66.2018.8.26.0568 da Falência de Provence Cosméticos S/A (Grupo Contém 1G) - CNPJ sob nº 53.626.214/0001-34 e de suas coligadas e parceiras Made in Consultoria em Marketing Ltda CNPJ sob nº 04.811.955/0001-80, Galáxia Cosméticos Ltda CNPJ sob nº 06.165.566/0001-50 e Inovação Design de Lojas Ltda. CNPJ sob nº 07.047.649/0001-07, que foi designada a venda dos bens arrecadados, avaliados e homologados nos autos, abaixo descritos, através de alienação judicial, sendo os



lanços captados de forma eletrônica e presencial simultaneamente, regido pelas normas e disposições consignadas neste instrumento e regras aplicáveis ao Direito Privado, em especial da Lei 11.101/2005 (ou LREF), com as alterações introduzidas pela Lei 14.112/2020, regras contidas na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (CPC) e, Normas da Corregedoria Geral da Justiça e do Conselho Superior de Magistratura do TJ/SP. DO LEILÃO O leilão será realizado em duas etapas, 1ª e 2ª chamadas, conforme decisão de fls.10.569, na modalidade híbrida online e presencial, simultaneamente, a livre escolha do ofertante e em igualdade de situação, sendo a MODALIDADE ONLINE exclusivamente pelo website www.lanceja.com.br e a MODALIDADE PRESENCIAL no escritório da Leiloeira no Município de Santo André/SP, na Rua Laura, nº 138 Centro, com transmissão ao vivo da disputa. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural, nomeada nos autos, Cristiane Borgetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo, Tel.: (11) 4425-7652 / 4426-5064 / 2988-6929, e-mail: juridico@lanceja.com.br. Serão Considerados o horário de Brasília-DF. A 1ª CHAMADA, terá início a partir da data da publicação do edital com abertura a partir das 11h00min. para a recepção de lances online, encerrando-se de forma online concomitantemente com o leilão presencial no dia 16/09/2021 a partir das 11h00min., com disputa ao vivo, oportunidade em que os bens serão vendidos pelo valor de 100% (cem por cento) da avaliação homologada e atualizada. Não havendo licitantes nesta etapa, seguirá sem interrupção o leilão já com início da 2ª chamada, que permanecerá aberto por mais 15 (quinze) dias; A 2ª CHAMADA inicia-se a partir das 11h01min., do próprio dia 16/09/2021 para a recepção de lances online ENCERRANDO-SE NO DIA 30/09/2021 a partir das 11h00min., de forma online concomitantemente com a forma presencial, admitindo-se lances a partir de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação homologada e atualizada. DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO: (I) A documentação necessária para participar da hasta será: (a) Pessoa Física: Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; (b) Pessoa Jurídica: Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao tipo de PJ; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; (c) Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital; (II) (1) Além da documentação supramencionada, se faz necessário para o usuário da ferramenta online o envio do termo de adesão, com firma reconhecida (via correios) e/ou assinatura com certificado digital (por email), com antecedência ao leilão, e (2) o cadastro prévio no site www.lanceja.com.br, como também solicitar a habilitação para o referido leilão; (III) O cadastramento, implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site www.lanceja.com.br. O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha; (IV) A Leiloeira e a plataforma www.lanceja.com.br poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/ pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão; (V) O Arrematante declara que: (a) conhece, conferiu e constatou, física e/ou documental, todos os bens levados a leilão aceitando adquiri-los nos termos deste Edital de Leilão no estado e condições em que se encontram, objeto da arrematação; (b) assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto aos bens objeto da arrematação; (c) assume todos os custos, emolumentos e tributos referentes à transferência dos bens arrematados; (d) que o Lance realizado no contexto da Hasta objeto deste Edital tem caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao Proponente; (e) que o Proponente assume a obrigação de proceder as diligências, constatações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisição dos bens, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação. DOS LANÇOS Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, os participantes e/ou usuários são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is). DO(S) BEM(NS): Serão levados a leilão, os bens abaixo relacionados nos lotes 01 a 04, a saber: LOTE 01 MARCA CONTEM 1G e EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, a saber: (I) MARCA(S): a) MARCA: Contém 1G, Titular: Provence Cosméticos S/A, Nº Registro: 813474140, Situação: registro da marca em vigor; b) MARCA: Happy Club Contém 1G, Titular: Provence Cosméticos S/A, Nº Registro: 819500038, Situação: registro da marca em vigor; c) MARCA: Contém 1G CHIQUE, Titular: Provence Cosméticos S/A, Nº Registro: 820417823, Situação: registro da marca em vigor; OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO LAUDO DE AVALIAÇÃO: A Marca é criada, desenvolvida e divulgada pela empresa, ao longo de toda sua história, nas mais Nesse sentido, trata-se de um ativo, intangível, pois é gerador de fluxos de caixa futuros. Estes fluxos de caixa são materializados na fabricação e venda de produtos. E os potenciais futuras vendas de produtos, dado que toda empresa objetiva seu crescimento e perpetuidade no mercado. Então, o valor econômico da Marca de uma empresa é parte integrante do valor presente do fluxo futuro gerado pelas vendas que essa Marca viabiliza, bem como a estimativa de novas vendas, e representados (quantificados) na receita operacional bruta de vendas no DRE (Demonstrativo do Resultados do Exercício). Tal assertiva ganha força, considerando-se o fato de que inexistem outros ativos operacionais (tangíveis e intangíveis) relevantes, integrantes da estrutura dos ativos contabilizados da empresa, e que possam ser considerados geradores de fluxo de caixa. Os registros das Marcas que embasaram este Laudo estão documentados e guardados nos arquivos e controles internos da empresa, físicos e digitais. Os registros foram apresentados à consultoria e está disponível para consultas. diversas plataformas de divulgação. Avaliação de R\$ 2.587.581,75 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), março/2021. AVALIAÇÃO ATUALIZADA DA MARCA DE R\$ 2.687.911,15 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e onze reais e quinze centavos), agosto/2021, pela Tabela Prática do TJ/SP. II - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, ARMAZENADOS NA RUA SÃO PAULO, Nº 500, JD. RECREIO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, discriminados por item, descrição do bem, quantidade e valor avaliado: Item 001 - Agitador FISATOM 713D, 9 (nove), R\$ 8.332,94; Item 002 - Agitador MARCA NÃO ESPECIFICADA , 01 (um), R\$ 922,50; Item 003 - Agitador IKA C-MAG HS4, 01 (um), R\$ 778,81; Item 004 - Aparador metálico Prata, 11 (onze), R\$ 575,03; Item 005 - Aparador metálico Preto, 09 (nove), R\$ 470,48; Item 006 - Aparador branco de madeira e vidro, 02 (dois), R\$ 369,00; Item 007 - Aparador de madeira laqueado preto com 04 portas, 01 (um), R\$ 110,70; Item 008 - Aparador de madeira branco, 03 (três), R\$ 276,75; Item 009 - Aparador com rodas, 04 (quatro), R\$ 209,10; Item 010 - Aparador de madeira e ferro, 01 (um), R\$ 79,95; Item 011 - Aquecedor FISATOM, 01 (um), R\$ 353,63; Item 012 - Armário de aço preto com 02 portas pequeno, 08 (oito), R\$ 477,24; Item 013 - Armário de aço preto com 02 portas grande, 08 (oito), R\$ 477,24; Item 014 - Armário de madeira preto com 02 portas Baixo, 02 (dois), R\$ 119,31; Item 015 - Armário de madeira preto com 02 portas Alto, 02 (dois), R\$ 119,31; Item 016 - Armário preto de madeira com 01 porta, 01 (um), R\$ 36,90; Item 017 - Armário de madeira preto com 04 gavetas e 04 portas, 01 (um), R\$ 92,25; Item 018 - Armário cinza madeira com 02 portas para pasta suspensa, 09 (nove), R\$ 1.051,65; Item 019 - Armário de madeira cinza 02 portas baixo, 03 (três) , R\$ 178,97; Item 020 - Armário de madeira cinza 02 portas alto, 06 (seis), R\$ 357,93; Item 021 - Armário de madeira cinza baixo com 03 portas, 01 (um), R\$ 123,00; Item 022 - Armário de aço cinza com 02 portas, 11 (onze), R\$ 656,21; Item 023 - Armário em aço baixo 02 portas baixo, 01 (um), R\$ 59,66; Item 024 - Armário de madeira branco 02 portas com vidro, 07 (sete), R\$ 968,63; Item 025 - Armário de madeira branco 02 portas baixo, 01 (um), R\$ 59,66; Item 026 - Armário de madeira branco com 04 portas, 03 gavetas e pia em granito, 02 (dois), R\$ 307,50; Item 027 - Armário de aço branco 02 portas alto, 10 (dez), R\$ 596,55; Item 028 - Armário



de madeira prata com 03 portas, 01 (um), R\$ 123,00; Item 029 - Armário de aço bege com 02 portas baixo, 02 (dois), R\$ 119,31; Item 030 - Armário de aço bege com 02 portas alto, 03 (três), R\$ 178,97; Item 031 - Conjunto de Armários para cozinha de aço branco, 01 (um), R\$ 153,75; Item 032 - Armário de aço bege com 02 portas suspenso, 01 (um), R\$ 46,13; Item 033 - Arquivo de aço preto com 04 gavetas, 54 (cinquenta e quatro), R\$ 4.151,25; Item 034 - Arquivo de aço cinza com 02 gavetas, 01 (um), R\$ 30,75; Item 035 - Arquivo de aço bege com 04 gavetas, 03 (três), R\$ 230,63; Item 036 - Arquivo de madeira prata com 07 gavetas, 01(um), R\$ 307,50; Item 037 - Arquivo de madeira preto com 07 gavetas, 01(um), R\$ 307,50; Item 038 - Arquivo de aço branco com 04 gavetas, 03 (três), R\$ 230,63; Item 039 - Autoclave vertical AV137, 01 (um), R\$ 4.243,50; Item 040 - Balança ADVENTURER, 02 (dois), R\$ 922,50; Item 041 - Balança 200 KG Marte, 01(uma), R\$ 215,25; Item 042 - Balança TOLEDO (1997) 2124-P11, 01 (uma), R\$ 461,25; Item 043 - Balança Marte LS100, 01 (uma), R\$ 405,90; Item 044 - Balança Marte 228154, 01 (uma), R\$ 353,63; Item 045 - Balança de Precisão ADVENTURER OHAUS ARD 110BR, 01 (uma), R\$ 861,00; Item 046 - Balança de Precisão SHIMADZU AUY 220, 01 (uma), R\$ 768,75; Item 047 Balança Marte BL320H, 01(uma), R\$ 153,75; Item 048 - Balança Toledo 2124-G6, 01 (uma), R\$ 676,50; Item 049 - Balança MARTE AS2000, 01 (uma), R\$ 353,63; Item 050 - Balança GEHAKA BK3000, 01 (uma), R\$ 645,75; Item 051 - Balança de Precisão GEHAKA BK600, 01 (uma), R\$ 984,00; Item 052 - Balança GENOVA AS 2000, 01 (uma), R\$ 353,63; Item 053 - Balança MARTE 5 KG, 01 (uma), R\$ 415,13; Item 054 - Balança MARTE AD 5000, 01 (uma), R\$ 738,00; Item 055 - Balança GEHAKA BK3000, 01 (uma), R\$ 645,75; Item 056 - Balança MARTE LC, 02 (duas), R\$ 830,25; Item 057 - Balança MARTE AS 5500C, 01 (uma), R\$ 415,13; Item 058 - Balança TOLEDO 6 kg, 01 (uma), R\$ 147,60; Item 059 - Balança MARTE 20 KG, 01 (uma), R\$ 153,75; Item 060 - Balcão de madeira Preto, 02 (dois), R\$ 922,50; Item 061 - Balcão de madeira branco com 06 portas, 01 (um), R\$ 169,13; Item 062 - Balcão Caixa preto, 08 (oito), R\$ 1.230,00; Item 063 - Balcão em U com tampo e granito, 02 (dois), R\$ 861,00; Item 064 - Balcão em L com tampo em granito, 01 (um), R\$ 276,75; Item 065 - Balcão de madeira com 02 portas e 02 gavetas, 01 (um), R\$ 61,50; Item 066 - Balcão de madeira com 03 gavetas e 01 porta, 01 (um), R\$ 46,13; Item 067 - Bancada de madeira branca com 02 portas e 03 gavetas, 01 (uma), R\$ 107,63; Item 068 - Bancada mista 3,00x1,00, 01 (uma), R\$ 307,50; Item 069 - Bancada de madeira branca em L, 01 (uma), R\$ 162,98; Item 070 - Bancada para testes com tampo em Granito, 01 (uma), R\$ 461,25; Item 071 - Bancada para mostruário preto, 06 (seis), R\$ 553,50; Item 072 - Bancada de aço branca - 1,00m x 1,00m, 01 (uma), R\$ 46,13; Item 073 - Bancada de aço branca - 1,00m x 0,70m tampo em inox, 01 (uma), R\$ 30,75; Item 074 - Bancada de aço branca - 0,40m x 0,40m tampo em inox, 01(uma), R\$ 15,38; Item 075- Bancada de aço para manutenção,01 (uma), R\$ 153,75; Item 076-Bancada branca mista, 02 (duas), R\$ 307,50; Item 077- Bancada tampo em inox, 01 (uma), R\$ 153,75; Item 078 - Bancada em L de ferro com tampo de granito, 01 (uma), R\$ 92,25; Item 079 - Bancada de madeira, 02 (duas), R\$ 276,75; Item 080 - Banquetas de madeira, 02 (duas), R\$ 6,15; Item 081 - Banho Maria NOVA ÉTICA, 01 (um); R\$ 230,63; Item 082 - Banho Maria para 06 baldes TECOSMAQ, 01 (um), R\$.612,50; Item 083 - Bebedouro LIBELL (CGA)/ ESMALTEC / BEGEL / BRITÂNIA, 12 (doze), R\$ 553,50; Item 084 - Cabine de Luz CL6L-45S, 01 (uma), R\$ 1.230,00; Item 085 - Cabine de Luz TM Instruments, 01 (uma), R\$ 1.291,50; Item 086 - Cadeira fixa em tecido Preto, 164 (cento e sessenta e quatro), R\$ 2.521,50; Item 087 - Cadeira Giratória em tecido preto com apoio de braço, 34 (trinta e quatro), R\$ 1.254,60; Item 088 - Cadeira giratória em tecido preto sem apoio de braço, 25 (vinte e cinco), R\$ 461,25; Item 089 - Cadeira assento plástico, 06 (seis), R\$ 92,25; Item 090 - Cadeira giratória executiva preta de couro, 16 (dezesesseis), R\$ 2.460,00; Item 091 - Cadeira giratória em couro preto para maquiagem, 21 (vinte e um), R\$ 1.937,25; Item 092 - Cadeira giratória pé fixo, 11 (onze), R\$ 507,38; Item 093 - Cadeira de ferro com estofamento cinza, 22 (vinte e dois), R\$ 101,48; Item 094 - Cafeteira Inox tipo Marchesoni, 01 (uma), R\$ 184,50; Item 095 - Caixa Som LL Lx40, 01 (uma), R\$ 83,03; Item 096 - Sistema de Emb Bolsa de Ar Fill-Air Cyclone - Sealed Air, 02 (dois), R\$ 1.845,00; Item 097 Caixa de som DONNER 200 W com tripé (Ativa e Passiva), 02 (duas), R\$ 707,25; Item 098 - Caixa de som ativa 1000 W SOUDCAST, 02 (duas), R\$ 738,00; Item 099 - Calculadora GENERAL 2120 PD, 02 (duas), R\$ 178,35; Item 100 - Câmera CANON MARK II, 01 (uma), R\$ 2.460,00; Item 101 - Câmara fria 8 m, 01(uma), R\$ 3.690,00; Item 102 - Maleta Camarim, 02 (duas), R\$ 1.537,50; Item 103 - Capela PACHANE PA 700, 01 (uma), R\$ 2.306,25; Item 104 - Capela NAGON , 01 (uma), R\$ 799,50; Item 105 - Carrinho para tambor, 05 (cinco) R\$ 369,00; Item 106 - Carrinho armazém, 04 (quatro), R\$ 159,90; Item 107 - Chapa aquecedora, 01 (uma), R\$ 46,13; Item 108 - Central de tratamento de água ROTOGINE, 01 (uma), R\$ 12.300,00; Item 109 Cofre, 02 (dois), R\$ 1.230,00; Item 110 - Centrífuga ALB 18VT, 01 (uma), R\$ 1.322,25; Item 111 - Centrífuga CENTRIBIO, 01 (uma), R\$ 399,75; Item 112 Central de tratamento de água WATERPURE, 01 (uma), R\$ 9.225,00; Item 113 - Celofonadora MARDEN EDWARDS 7838, 01 (uma), R\$ 1.697,40; Item 114 - Compressor Chicago Pneumatic CPC-40, 01 (um), R\$ 4.305,00; Item 115 - Compressor Ingersol UPG-25-150, 01 (um), R\$ 7.072,50; Item 116 - Compressor CPA-55, 01 (um), R\$ 6.150,00; Item 117 - Coluna para agitador sem motor, 01 (uma), R\$ 307,50; Item 118 Coluna móvel do misturador de maquiagem sem marca, 01 (uma), R\$ 338,25; Item 119 - Compactadora TENICOLL e ferramental, 02 (duas), R\$ 9.225,00; Item 120 - Computador completo, 19 (dezenove), R\$ 3.797,63; Item 121 Conjunto mesa com banco brancos, 04 (quatro), R\$ 861,00; Item 122 - Contador de colônias PHOENIX LUFERCO CP 600 PLUS, 01 (um), R\$ 615,00; Item 123 - Condutivímetro CG 1800 GEHAKA, 01 (um), R\$ 676,50; Item 124 - Conjunto de lixeiras reciclável, 02 (duas), R\$ 86,10; Item 125 - Conjunto de 02 Mesas de madeira com tampo em fórmica, 01 (um), R\$ 36,90; Item 126 - Copo Inox para liquidificador, 11 (onze), R\$ 507,38; Item 127 - Corta Vergalhão Manual com bancada, 01 (um), R\$ 39,98; Item 128 - CPU Diversas, 124 (cento e vinte e quatro), R\$ 11.439,00; Item 129 - CPU XEON 64 Bit Workstation Apple, 02(duas), R\$ 3.314,85; Item 130 - Data Solution BOX SONY PCSA-DSB15, 01 (um), R\$ 153,75; Item 131 - Embaladora CYKLOP DBA 200, 02 (um), R\$ 6.150,00; Item 132 - Embaladora CYKLOP DBA 6000 850X400 mm, 01 (uma), R\$ 4.612,50; Item 133 - Dosadora TECNICOULL, 03 (três), R\$ 9.225,00; Item 134 - Incubadora Nova Ética BOD 411D, 01 (uma), R\$ 1.199,25; Item 135 - Envasadora de amostra de deo colônias, 01 (uma), R\$ 1.230,00; Item 136 - Envasadora de sache - Panda 20, 01 (uma), R\$ 1.845,00; Item 137 - Envasadora volumétrica de líquidos KM MAQUINS 0031, 01 (uma), R\$ 3.690,00; Item 138 - Envasadora pneumática de líquidos WCJ 07950400, 01 (uma), R\$ 1.230,00; Item 139 - Envasadora de pó INTELIMAQ,, 03 (três), R\$ 1.845,00; Item 140 - Envasadora de batom, 01(uma), R\$ 1.537,50; Item 141 - Envasadora com aquecimento TECOSMAQ, 01 (uma), R\$ 6.051,60; Item 142 - Envasadora de viscosos TECOSMAQ sem aquecimento, 03 (três), R\$ 12.730,50; Item 143 - Envasadora Volumétrica VETRACO, 01 (uma), R\$ 1.537,50; Item 144 Emulsionador, 01 (um), R\$ 1.537,50; Item 145 - Equipamento para filtragem de deo colônia, 01 (um), R\$ 307,50; Item 146 Estabilizadores diversos, 75 (setenta e cinco), R\$ 922,50; Item 147 - Esmeril WEG com coluna, 01 (um), R\$ 530,75; Item 148 - Escada de alumínio de abrir, 01 (uma), R\$ 30,75; Item 149 - Escada de alumínio extensora, 01 (uma), R\$ 76,88; Item 150 - Escada de madeira de abrir, 01 (uma), R\$ 24,60; Item 151 - Estação de tratamento ALPHENZ, 01 (uma), R\$ 9.225,00; Item 152 - Estante de Tomadas com 06 pontos, 01 (uma), R\$ 276,75; Item 153 - Estante de madeira branca com 02 portas, 01 (uma), R\$ 138,38; Item 154 - Estante de aço com 03 prateleiras, 01 (uma), R\$ 39,98; Item 155 - Estante de aço com 04 prateleiras, 17 (dezesete), R\$ 940,95; Item 156 - Estante de aço com 05 prateleiras, 49 (quarenta e nove), R\$ 3.465,53; Item 157 - Estante de aço com 06 prateleiras, 06 (seis), R\$ 442,80; Item 158 - Estante de aço com 07 prateleiras, 121 (cento e vinte e um), R\$ 10.418,10; Item 159 - Estante de aço com 08 prateleiras, 01 (uma), R\$ 101,48; Item 160 - Estante de aço de 2 Mts com 2 divisões, 02 (duas), R\$ 110,70; Item 161 - Estante de ferro com 02 divisões de 3 mts, 02 (duas), R\$ 153,75; Item 162 Estante de ferro tubular com 02 divisões de 1,5 mts, 01 (uma), R\$ 55,35; Item



163 - Estante de ferro com 02 divisões de 4 mts, 02 (duas), R\$ 184,50; Item 164 - Estante confeccionadas com placas de divisórias duplas de 6 mts, 02 (duas), R\$ 92,25; Item 165 - Estante tubular quadrada com 02 divisões, 09 (nove), R\$ 498,15; Item 166 - Estante tubular redonda com 02 divisões, 03 (três), R\$ 166,05; Item 167 - Esteira de produção de 12 mts, 02 (duas), R\$ 11.808,00; Item 168 - Esteira de produção de 6 mts e tampo em inox, 02 (duas), R\$ 6.457,50; Item 169 - Esteira de produção de 6 mts e tampo em formica, 01 (uma), R\$ 2.952,00; Item 170 - Esteira de produção de 03 mts com tampo em inox, 01 (uma), R\$ 1.614,38; Item 171 - Esteira de produção de 02 mts com tampo em inox, 01 (uma), R\$ 1.076,25; Item 172 - Esteira de produção de 04 mts com tampo em inox TECOSMAQ, 01(uma), R\$ 2.152,50; Item 173 - Esteira para dosadora TECNICOULL, 01 (uma), R\$ 399,75; Item 174 - Esteira de Produção de 3 m ts com tampo de formica, 01 (uma), R\$1.476,00; Item 175 - Estufa para cultura Bacteriológica ECB 1.3, 01 (uma), R\$ 738,00; Item 176 - Estufa Nova Ética 400/2ND, 01 (uma), R\$615,00; Item 177 - Estufa Nova Ética 402-5D, 01 (uma), R\$ 1.076,25; Item 178 - Estufa ETHIK com aquecimento e refrigeração 411-TD255, 01 (uma), R\$ 1.199,25; Item 179 - Estufa NOVA ÉTICA, 01 (uma), R\$ 1.076,25; Item 180 - Estufa para esterilização e secagem ODONTOBRAS 1.4, 01 (uma), R\$ 246,00; Item 181 - Expositor com 02 portas, 03 (três), R\$ 461,25; Item 182 - Expositor com vidro, 01 (um), R\$ 184,50; Item 183 - Fax PANASONIC, 01 (um), R\$ 15,38; Item 184 - Filtro HOKEN Super 1500, 01 (um), R\$ 61,50; Item 185 - Fonte SIEMENS ARTESYN EP 071312-F, 01 (um), R\$ 276,75; Item 186 - Fogão Industrial com 02 bocas, 01 (um), R\$ 30,75; Item 187 - Fragmentador BREVINI (2012) ET 3045/FE, 01(um), R\$ 10.762,50; Item 188 - Fragmentador FRAGMAC F-38, 01 (um), R\$ 1.168,50; Item 189 - Fogão Elétrico LAYR, 01 (um), R\$ 92,25; Item 190 - Frigobar CONSUL Compacto 120, 01 (um), R\$ 153,75; Item 191 - Frigobar BRASTEMP preto, 01 (um), R\$ 261,38; Item 192 - Frigobar RE120, 01 (um), R\$ 153,75; Item 193 - Frigobar CONSUL TOP, 01 (um), R\$ 107,63; Item 194 - Frigobar sem marca, 01(um), R\$ 153,75; Item 195 - Frigobar Electrolux, 01 (um), R\$ 153,75; Item 196 - Frigobar CONSUL, 01 (um), R\$ 153,75; Item 197 - Frigobar CONSUL Compacto 80, 02 (dois), R\$ 215,25; Item 198 - Frigobar PROSDÓCIMO R13 Smile, 01 (um), R\$ 153,75; Item 199 - Furadeira de bancada FERRARI FG-16 com bancada, 01 (uma), R\$ 184,50; Item 200 Fusor para envase de batom TECOSMAQ, 01 (um), R\$ 1.992,60; Item 201 - Fusor 20 litros com aquecimento TECOSMAQ, 01 (um), R\$ 2.675,25; Item 202 - Fusor CEIME, 01 (um), R\$ 1.537,50; Item 203 - Gaveteiro de madeira c/ 04 gavetas, 01 (um), R\$ 24,60; Item 204 - Gaveteiro de madeira c/ 02 gavetas, 01 (um), R\$ 12,30; Item 205 - Gaveteiro de plástico c/ 05 gavetas, 01 (um), R\$ 30,75; Item 206 - Gaveteiro misto cinza, 02 (dois), R\$ 49,20; Item 207 - Gaveteiro madeira gelo com 02 gavetas, 01 (um), R\$ 12,30; Item 208 - Gaveteiro madeira cinza com 02 gavetas, 01 (um), R\$ 12,30; Item 209 - Gaveteiro de aço para mapas com 05 gavetas, 02 (dois), R\$ 61,50; Item 210 - Gaveteiro de madeira branco com 03 gavetas, 01 (um), R\$ 18,45; Item 211 - Gaveteiro de madeira branco com 03 gavetas, 01 (um), R\$ 18,45; Item 212 - Gaveteiro misto de madeira cedro com 04 gavetas, 01 (um), R\$ 24,60; Item 213 - Gaveteiro de madeira cinza com 03 gavetas, 01 (um), R\$ 18,45; Item 214 - Gaveteiro de madeira com 07 gavetas, 01 (um), R\$ 43,05; Item 215 - Gaveteiro de madeira com 04 gavetas, 01 (um), R\$ 24,60; Item 216 - Headset INTELBRAS, 02 (dois), R\$ 30,75; item 217 - Geladeira CONSUL BIPLEX 340, 01 (uma), R\$ 399,75; Item 218 - Ring Ligth Iluminador Circular, 01 (um), R\$ 15,38; Item 219 - Impressora HP PRO 8710, 01 (uma), R\$ 270,60; Item 220 - Impressoras Diversas, 19 (dezenove), R\$ 876,38; Item 221 - Impressora HP 6980 E PHOTOSMART PLUS, 02 (duas), R\$ 43,05; Item 222 - Impressora BEMATCH MP 4200TH, 01 (uma), R\$ 123,00; Item 223 - Impressora HP OFFICEJET pro 8210, 03 (três), R\$ 138,38; Item 224 - Impressora HP OFFICEJET pro 8100, 01 (uma), R\$ 30,75; item 225 - Impressora HP OFFICEJET PRO 6970, 01 (uma), R\$ 92,25; Item 226 - Impressora DESKJET 840C, 01 (uma), R\$ 24,60; Item 227 - Impressora matricial EPSON, 01 (uma), R\$ 399,75; Item 228 - Impressora ZEBRA ZT 410, 01 (uma), R\$ 1.537,50; Item 229 - Impressora GODEX, 01 (uma), R\$ 707,25; Item 230 - Incubadora BOD 411D, 01 (uma), R\$ 1.199,25; Item 231 - Inkjet VIDEOJET 3120 LASER, 01 (um), R\$ 18.450,00; Item 232 - Inkjet VIDEOJET 7310, 01 (um), R\$ 30.750,00; Item 233 - Inkjet Jato de tinta VIDEOJET 1210, 01 (um), R\$ 2.214,00; Item 234 - Inkjet Jato de tinta VIDEOJET 1220, 01 (um), R\$ 3.690,00; Item 235 - Inkjet VIDEOJET 3120 LASER com módulo, 01 (um), R\$ 18.450,00; Item 236 - Inkjet VIDEOJET 3140 LASER, 01 (um), R\$ 27.675,00; Item 237 - Gravador de Imagens DVR Intelbras VD 4E 120C, 03 (três), R\$ 230,63; Item 238 - Máquina de preencher cheques CHECK PRONTO, 01 (uma), R\$ 212,18; Item 239 - Leitor de códigos de barras OPTICON, 01, R\$ 49,20; Item 240 - Jogo de lâmpadas para estúdio, 02 (dois), R\$ 615,00; Item 241 - Máquina de estampar TECNICOLL 20071, 01 (uma), R\$ 1.230,00; Item 242 Maca, 01 (uma), R\$ 46,13; Item 243 Malas, 02 (duas), R\$ 30,75; Item 244 - Máquina de embalagem Plastificadora TECNOB, 01 (uma), R\$ 1.045,50; Item 245 - Mesa aquecedora (FABRICAÇÃO PRÓPRIA), 01 (uma), R\$ 30,75; Item 246 - Liquidificador METVISA, 08 (oito), R\$ 861,00; Item 247 - Mesa de granito, 01 (uma), R\$ 246,00; Item 248 - Mesa de centro, 01 (uma), R\$ 153,75; Item 249 - Mesa de madeira cinza sem gavetas, 03 (três), R\$ 119,93; Item 250 - Mesa com pés de ferro e tampo em inox, 09 (nove), R\$ 1.383,75; Item 251 - Mesa com pés de ferro e tampo de formica, 07 (sete), R\$ 430,50; Item 252 - Mesa de ferro com 06 mts e tampo em inox, 01 (uma), R\$ 461,25; Item 253 - Mesa de madeira cinza com 02 gavetas, 60 (sessenta), R\$ 922,50; Item 254 - Mesa de madeira cinza com 03 gavetas, 01 (uma), R\$ 15,38; Item 255 - Mesa de madeira cinza com 04 gavetas, 07 (sete), R\$ 107,63; Item 256 - Mesa redonda de madeira Cinza, 04 (quatro), R\$ 61,50; Item 257 - Mesa de madeira cinza para computador, 09 (nove), R\$ 138,38; Item 258 - Mesa de madeira Oval Cinza, 01 (uma), R\$ 46,13; Item 259 - Mesa de madeira em L cinza, 01 (uma), R\$ 30,75; Item 260 - Mesa de madeira para reunião preta 08 lugares, 01 (uma), R\$ 369,00; Item 261 - Mesa de madeira preta 1,00x 2,20 m, 01 (uma), R\$ 46,13; Item 262 - Mesa de madeira branca 1,00 x 1,00m, 01 (uma), R\$15,38; Item 263 - Mesa laqueada preta para 06 lugares, 01 (uma), R\$ 276,75; Item 264 - Mesa em aço dobrável prata, R\$ 9,23; Item 265 - Mesa para impressora, 04 (quatro), R\$ 61,50; Item 266 - Mesa cinza de madeira com 05 gavetas, 01 (uma), R\$ 30,75; Item 267 - Mesa de madeira redonda preta, 01 (uma), R\$ 24,60; Mesa 268 - Mesa de Som WATTSOM MXS 12II, 01 (uma), R\$ 119,93; Item 269 - Mesa de som RCF L-PAD8, 01 (uma), R\$ 92,25; Item 270 - Mesa trapezoidal de madeira preta, 01 (uma), R\$ 369,00; Item 271 - Mesa refrigerada TECOSMAQ, 02 (duas), R\$ 8.487,00; Item 272 - Microfone TST PRO BR SW, 01 (um), R\$ 61,19; Item 273 - Microfone sem fio JWL U-585, 04 (quatro), R\$ 492,00; Item 274 - Microondas BRASTEMP SINGLE, 01 (um), R\$ 58,43; Item 275 - Microondas MIDEA, 01 (um), R\$ 58,43; Item 276 - Micromatic MH300, 01 (um), R\$ 461,25; Item 277 - Microondas PANASONIC PICCOLA NN-ST354W, 01 (um), R\$ 58,43; Item 278 - Microondas BRASTEMP ATIVE, 02 (dois), R\$ 116,85; Item 279 - Microscópio BEL, 01 (um), R\$ 215,25; Item 280 - Microondas BRASTEMP KING SIZE, 01 (um), R\$ 58,43; Item 281 - Misturador TOPPINOX, 01 (um), R\$ 1.537,50; Item 282 - Micronizador de pó APTM, 01 (um), R\$ 9.225,00; Item 283 - Modem diversos, 02 (dois), R\$ 24,60; Item 284 - Moinho de rolo EXAKT APPARATEBAU 0,12KW, 01 (um), R\$ 5.196,75; Item 285 - Moldes de batom, 11 (onze), R\$ 9.268,05; Item 286 - Mixer APTM, 01 (um), R\$ 4.612,50; Item 287 - Moinho de rolo EXAKT 80S, 02 (dois), R\$ 9.225,00; Item 288 - Moinho de Imersão sem marca, 01 (um), R\$ 1.537,50; Item 289 - Monitor Samsung SAMSUNG S24E310, 02 (dois), R\$ 369,00; Item 290 - Monitor DELL Diversos, 17 (dezesete), R\$ 888,68; Item 291 - Monitor Philips 196V, 02 (dois), R\$ 104,55; Item 292 - Monitor Philips 200 vm, 01 (um), R\$ 52,28; Item 293 - Monitor DELL 25", 01 (um), R\$ 52,28; Item 294 - Monitores diversos, 90 (noventa), R\$ 4.704,75; Item 295 - Monitores de tubo diversos, 07 (sete), R\$ 150,68; Item 296 - Monitores Aple, 04 (quatro), R\$ 799,50; Item 297 - Monitor APLE 27", 04 (quatro), R\$ 787,20; Item 298 - Morsa nº 07, 01 (um), R\$ 46,13; Item 299 - Mouses diversos, 07 (sete), R\$ 6,46; Item 300 - Móvel Caixa para loja, 02 (dois), R\$ 307,50; Item 301 - Nichos Camarim para quiosque, 03 (três), R\$ 461,25; Item 302 - Nicho Camarim para loja, 01 (um), R\$ 153,75; Item 303 - Nicho de madeira preto para produtos com 08 gavetas, 01 (um), R\$ 61,50;



Item 304 - Nicho maquiagem, 01 (um), R\$ 153,75; Item 305 - Nicho Camarim para loja, 04 (quatro), R\$ 615,00; Item 306 - Nichos Pré fabricados, 13 (treze), R\$ 799,50; Item 307 - Notebooks Diversos, 73(setenta e três), R\$ 44.895,00; Item 308 - Rack para switch metálico bege, 01 (um), R\$ 61,50; Item 309 - Projetor SONY VLP EX 120, 02 (dois), R\$ 369,00; Item 310 - Scanner GENIUS, 01 (um), 24,60; Item 311 - Notebook DELL 14" e 15", 07 (sete), R\$ 430,50; Item 312 - Paleteira Zeloso 1000 Kg Mod. EVMN, 01 (uma), R\$ 1.383,75; Item 313 - Paleteira MPM 2.5, 01 (uma), R\$ 301,35; Item 314 - Paleteira MOVE, 02 (duas), R\$ 602,70; Item 315 - Paleteira PALETRANS, 01 (uma), R\$ 301,35; Item 316 - Passadeira de fita STRAPACK KGF-2 (1995), 01 (uma), R\$ 615,00; Item 317 - Phmetro PG 1800 GEHAKA, 03 (três), R\$ 1.660,50; Item 318- Pia em inox com balcão, 01 (uma), R\$ 92,25; Item 319 - Poltrona Preta, 01 (uma), R\$ 61,50; Item 320 - Porta Pallet 1 posição, 61 (sessenta e um), R\$ 3.751,50; Item 321 - Ponto de fusão GEHAKA PF 1000, 01 (uma), R\$ 488,93; Item 322 - Projetores SONY VLP EX7, 03 (três), R\$ 322,88; Item 323 - Projetor DELL 1201MP, 01 (um), R\$ 138,38; Item 324 Projetor SONY VPL - EX120, 01 (um), R\$ 184,50; Item 325 - Projetor SONY VPL - ES4, 01 (um), R\$ 123,00; Item 326 - Prensa para laboratório 160 BAR, 01 (uma), R\$ 30,75; Item 327 - Puff preto, 11 (onze), R\$ 118,39; Item 328 - Rack para servidor, 03 (três), R\$ 645,75; Item 329 - Rack de madeira preto 03 divisórias, 01 (um), R\$ 61,50; Item 330 - Rack de madeira preto para TV, 01 (um), R\$ 30,75; Item 331 - Rack com 08 switch, 01 (um), R\$ 399,75; Item 332 - Recipientes de Inox diversos tamanhos, 90 (noventa), R\$ 830,25; Item 333 - Reator de inox com aquecimento 10 Lts TECOSMAQ, 01 (um), R\$ 2.675,25; Item 334 - Reator de Inox com aquecimento 20 Lts TECOSMAQ, 01 (um), R\$ 3.321,00; Item 335 - Reator de inox com aquecimento 50 Lts TECOSMAQ, 01 (um), R\$ 5.166,00; Item 336 - Reator de Inox com aquecimento 30 Lts TECOSMAQ, 03 (três), R\$ 12.177,00; Item 337 - Reator de inox com aquecimento 100 Lts TECOSMAQ, 01 (um), R\$ 5.535,00; Item 338 - Reator de inox com aquecimento 200 Lts TECOSMAQ, 02 (dois), R\$ 12.841,20; Item 339 - Refrigerador CONSUL 280, 03 (três), R\$ 350,55; Item 340 - Relógio de ponto DIMEP, 02 (dois), R\$ 307,50; Item 341 - Refrigerador CONSUL Biplax CRD 36, 01 (um), R\$ 153,75; Item 342 - Refrigerador CONSUL FACILITE Frost Free, 01 (um), R\$ 138,38; Item 343 - Recravaadeira pneumática KM0046, 02 (duas), R\$ 1.476,00; Item 344 - Reservatório Inox de 100 Lts, 02 (dois), R\$ 1.039,35; Item 345 - Roteador Wireless D-Link, 01 (um), R\$ 10,76; Item 346 - Roupeiro de aço preto com 08 portas, 01 (um), R\$ 169,13; Item 347 - Roupeiro de aço branco com 09 portas, 03 (três), R\$ 553,50; Item 348 - Rot STAMP WUTZL CUP 40, 02 (dois), R\$ 2.460,00; Item 349 - Rotuladora LIMEPARK 020210200001, 01 (um), R\$ 922,50; Item 350 - Secador Chicago DL350, 01 (um), R\$ 1.076,25; Item 351 - Seladora pneumática de bisnagas com ultrassom, 01 (um), R\$ 1.537,50; Item 352 - Servidor composto de: 01 Power VAULT TL 2000, 01 Power EDGE R620, 01 Power EDGE R330, 01 IBM System R3650M4, 01 Dell KACE 1100, 01 IBM Blade Center e 01 Power VALT NX 3200, 01 (um), R\$ 15.697,88; Item 353 - Sofá de couro preto 03 lugares, 04 (quatro), R\$ 1.476,00; Item 354 - Sofá de couro preto 02 lugares, 03 (três), R\$ 738,00; Item 355 - Sofá de couro preto 01 lugar, 02 (dois), R\$ 246,00; Item 356 - Switch DELL, 03 (três), R\$ 6.457,50; Item 357 - Switch FORTNET, 01 (um), R\$ 307,50; Item 358 - Switches diversos, 04 (quatro), R\$ 184,50; Item 359 - Switch TP Link, 02 (dois), R\$ 55,35; Item 360 - Switch JETDIRECT 500X com mesa, 01, R\$ 15,38; Item 361 - Switch FORTINET Fortigate 200B, 02 (dois), R\$ 615,00; Item 362 - Teclados Diversos, 65 (sessenta e cinco), R\$ 195,88; Item 363 - Tanque Pulmão, 01 (um), R\$ 676,50; Item 364 - Tanque Colormaq, 01 (um), R\$ 92,25; Item 365 - Tanque inox de 100 lts com misturador TECOSMAQ, 01 (um), R\$ 2.675,25; Item 366 - Telefones diversos, 56 (cinquenta e seis), R\$ 172,20; Item 367 - Telefone PANASONIC KX-T7701, 01 (um), R\$ 12,30; Item 368 - Telefone sem fio Motorola, 01 (um), R\$ 12,30; Item 369 - Telefone sem fio INTELBRAS, 02 (dois), R\$ 24,60; Item 370 - Terminal de Comunicação SONY IPEIA PCS -G50 com câmera, 01 (um), R\$ 184,50; Item 371 - Tripé Preto, 09 (nove), R\$ 207,56; Item 372 - TV SAMSUNG LCD 27, 01 (um), R\$ 92,25; Item 373 - TV SAMSUNG 40", 02 (dois), R\$ 246,00; Item 374 - TV SAMSUNG 45", 01 (uma), R\$ 123,00; Item 375 - TV SAMSUNG 50" Plasma, 01 (uma), R\$ 153,75; Item 376 - TV Samsung Led 55", 02 (duas), R\$ 369,00; Item 377 - Ventilador Tufão 3, 03 (três), R\$ 156,83; Item 378 - Ventilador de parede TUFÃO 3, 05 (cinco); R\$ 246,00; Item 379 - Ventilador de parede TECNOFLASH, 05 (cinco), R\$ 246,00; Item 380 - Ventilador pedestal LOREN SID, 01 (um), R\$ 52,28; Item 381 - Viscosímetro BROOKFIELD com ferramentas, 03 (três), R\$ 15.682,50; Item 382 - Viscometer BROOKFIELD Mod. LVT, 01 (um), R\$ 4.920,00.

Venda no estado em que se encontram, sem garantia, sendo ônus do interessado visitar os bens antecipadamente ao leilão inteirando-se das condições dos bens. AVALIAÇÃO de R\$ 629.176,27 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), fevereiro/2021. AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 658.930,87 (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), agosto/2021 pela Tabela Prática do TJ/SP. Observações Gerais: No decorrer do leilão por determinação judicial, poderão ser retirados alguns itens arrecadados, os quais serão previamente excluídos do edital, sem que haja qualquer prejuízo para a realização do leilão. OBSERVAÇÃO CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: Relata o perito que apesar de não ter sido possível observar o funcionamento dos equipamentos, foi possível constatar e atestar o BOM estado de conservação aparente dos mesmos. Venda no estado em que se encontra, sem garantia, sem testes de funcionamento. AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA DA MARCA E EQUIPAMENTOS DE R\$ 3.346.842,02 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos), agosto/2021. LOTE 02: VEÍCULOS E MOTOCICLETA, ARMAZENADOS NA RUA SÃO PAULO, Nº 500, JD. RECREIO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, a saber: ITEM 01 - MOTOCICLETA HONDA/CG 125 Fanº, GASOLINA, ANO/MODELO 2005/2005, COR VERMELHA, PLACA DNN-8011, CHASSI nº 9C2JC30705R030662, RENAVAL nº 00856172960, MOTOR (FABRIL) nº JC30E75030662, Estado Geral BOM (conforme Laudo de Avaliação), com direito à documentação, sem teste de funcionamento. Observações constantes no Laudo: a) Há restrições administrativas e judiciais, bem como débitos de DPVAT, IPVA e Licenciamento, sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos; b) Propriedade do Veículo (pesquisa): Contém 1G S/A. Venda no estado em que se encontra, sem garantia. Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Valor de Avaliação R\$ 1.916,46 (um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) fevereiro/2021; ITEM 02 - M. BENZ 311CDI STREET F, IMPORTADA, DIESEL, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA FCA-1392, CHASSI nº 8AC906633FE101624, RENAVAL nº 01034231763, MOTOR (FABRIL) nº 651955W0039880, Estado Geral REGULAR (conforme Laudo de Avaliação), com direito à documentação, sem teste de funcionamento. Observações constantes no Laudo: a) Há restrições administrativas e judiciais, bem como débitos de DPVAT, IPVA, Multa e Licenciamento, sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos; b) Propriedade do Veículo (pesquisa): Contém 1G S/A. Venda no estado em que se encontra, sem garantia. Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Valor de Avaliação R\$ 44.725,20 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) fevereiro/2021; ITEM 03 - M. BENZ 311CDI STREET F, IMPORTADA, DIESEL, ANO/MODELO 2013/2014, COR BRANCA, PLACA FQI-3250, CHASSI nº 8AC906633EE091526, RENAVAL nº 01005617446, MOTOR (FABRIL) nº 651955W0029591, Estado Geral BOM (conforme Laudo de Avaliação), com direito à documentação, sem teste de funcionamento. Observações constantes no Laudo: a) Há bloqueio judicial e restrição financeira Alienação Fiduciária junto à Caixa Econômica Federal, bem como débitos de DPVAT, IPVA e Licenciamento, sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos; b) Arrendatário do Veículo (pesquisa): Inovação Indústria de Móveis Ltda ME. Venda no estado em que se encontra, sem garantia. Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Valor de Avaliação R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais) fevereiro/2021; ITEM 04 M. BENZ 313CDI STREET C., IMPORTADA, DIESEL, ANO/MODELO 2017/2018, COR BRANCA, PLACA GHJ-5999, CHASSI nº 8AC906135JE142117, RENAVAL nº 01137009176, MOTOR (FABRIL) nº 651955W0072789, Estado Geral BOM (conforme



Laudo de Avaliação), com direito à documentação, sem teste de funcionamento. Venda no estado em que se encontra, sem garantia. Observações constantes no Laudo: a) Há bloqueio judicial, bem como débitos de DPVAT, IPVA, multa e Licenciamento, sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos; b) Propriedade do Veículo (pesquisa): Oceano Azul Cosméticos Ltda. Venda no estado em que se encontra. Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Valor de Avaliação R\$ 89.856,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais) fevereiro/2021; ITEM 05 - FIAT UNO MILLE FIRE, GASOLINA, ANO/MODELO 2004/2005, COR BRANCO, PLACA DMD-2481, CHASSI nº 9BD15802554644701, RENAVAL nº 00843196394, MOTOR (FABRIL) nº 178D90116252335 (informação constante na pesquisa: nº do motor não confere com o cadastro, regularização pelo arrematante), Estado Geral REGULAR (conforme Laudo de Avaliação), com direito à documentação, sem teste de funcionamento. Venda no estado em que se encontra, sem garantia. Observações constantes no Laudo: a) Há restrições judiciais, bem como débitos de DPVAT, IPVA, multa e Licenciamento, sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos; b) Propriedade do Veículo (pesquisa): Contém 1G S/A. Venda no estado em que se encontra. Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Valor de Avaliação R\$ 4.781,56 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) fevereiro/2021; ITEM 06 - FIAT UNO MILLE FIRE, GASOLINA, ANO/MODELO 2004/2005, COR BRANCO, PLACA DMD-2490, CHASSI nº 9BD15802554644807, RENAVAL nº 00843237090, MOTOR nº 178D90116251330 (informação constante na pesquisa: nº do motor não confere com o cadastro, regularização pelo arrematante), Estado Geral REGULAR (conforme Laudo de Avaliação), com direito à documentação, sem teste de funcionamento. Venda no estado em que se encontra, sem garantia. Observações constantes no Laudo: a) Há restrições administrativas e judiciais, bem como débitos de IPVA e Licenciamento, sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos; b) Propriedade do Veículo (pesquisa): Contém 1G S/A. Venda no estado em que se encontra. Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Valor de Avaliação R\$ 5.419,10 (cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos) fevereiro/2021. Observações Gerais: (I) No decorrer do leilão por determinação judicial, poderão ser retirados alguns itens arrecadados, os quais serão previamente excluídos do edital, sem que haja qualquer prejuízo para a realização do leilão; (II) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, livres de débitos até a data da arrematação, declarando o arrematante que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, oculto ou não ou quaisquer defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade, ainda que por eventual divergência descritiva entre o constante no edital de leilão e na avaliação constante nos autos; Venda no estado em que se encontra, sem garantia, sem testes de funcionamentos. AVALIAÇÃO TOTAL dos 06 (seis) veículos perfaz o valor de R\$ 202.858,32 (duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA DE R\$ 212.451,77 (duzentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), agosto/2021. LOTE 03 - IMÓVEL formado pela junção de 02 (dois) terrenos, localizados no Município de São João da Boa Vista (SP), na Rodovia SP-342, sentido Águas da Prata, com área total de terreno de 51.948,58 m², pertencente as Matrículas nºs 39.240 e 38.451 todas registradas no CRI de São João da Boa Vista/SP, conforme transcrições das Matrículas a saber: - MATRÍCULA nº 39.240: - IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS identificada por GLEBA nº 02 (dois), situada na Fazenda denominada Recheio ou Fazendinha, deste município de São João da Boa Vista, contendo a área de 9.557,9860 m² (nove mil, quinhentos cinquenta e sete metros quadrados, nove mil oitocentos e sessenta milésimos), quadrados ou 0,9858 hectares ou 0,3950 alqueires, compreendida dentro do seguinte perímetro e confrontações: tem início no vértice nº 1, junto ao canto de cerca na divisa da Empresa CONTEM 1G- Comércio e Indústria de Cosméticos Ltda., e D.E.R. Rodovia Estadual SP-342 (São João da Boa Vista Águas da Prata), daí segue margeando a referida Rodovia, pelo seu lado esquerdo, sentido Águas da Prata, equidistante do eixo da Rodovia 25,00 metros, com rumo magnético de 82°2655SE com a distância de 30,15 metros até o vértice nº2; daí segue com rumo magnético de 03°3711NE com a distância de 205,00 metros até o vértice nº 3; daí segue com rumo magnético de 51°0020 NE com a distância de 25,00 metros até o vértice nº 4, confrontando com Maria Luiza de Andrade Silva Corrêa e Oswaldo Andrade Silva. Daí segue margeando o Córrego São João, no sentido das águas, com rumo magnético de 34°3029NE com a distância de 6,61 metros até o vértice nº 5; daí segue com rumo magnético de 03°5601NW com a distância de 13,43 metros até o vértice nº 6; daí segue com rumo magnético de 27°0727 NW com a distância de 4,83 metros até o vértice nº 7; daí segue com rumo magnético de 84°1733NW com a distância de 8,98 metros até o vértice nº 8; daí segue com rumo magnético de 58°4724SW com a distância de 10,60 metros até o vértice nº 9; daí segue com rumo magnético de 77°1015NW com a distância de 31,46 metros até o vértice nº 10; daí segue com rumo magnético de 18°2152SW com a distância de 25,23 metros, até o vértice nº 11; daí segue com o rumo magnético de 34°2147SW com a distância de 24,63 metros até o vértice nº 12 ; daí segue com rumo magnético de 83°1148SW com a distância de 19,82 metros até o vértice nº 13, confrontando com O Município de São João da Boa Vista (Sistema de Lazer). Daí deixa o Córrego e segue com rumo magnético 29°1506SE com a distância de 73,11 metros até o vértice nº 14; daí segue com rumo magnético de 03°3910 SW com a distância de 131,75 metros até o vértice nº 1, onde teve início a presente descrição, confrontando com a empresa CONTEM 1-G Comércio e Indústria de Cosmético Ltda. Proprietária: CONTEM 1G COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 53.626.214/0001-34, (R.4 da Matrícula). INCRA sob nº 620.084.003.832. OBSERVAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA: - R.2 para constar a instituição em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP, de uma SERVIDÃO Administrativa, para implantação de Rede Distribuidora de Água Tratada na Gleba 2 (dois); tendo por objeto uma faixa de terras com a área total de 90,45 m². Consta do título que, os outorgantes se obrigam a não efetuarem dentro da citada, faixa a construção de edificações de qualquer espécie, independente da finalidade a que se destinem; o plantio de árvores de grande porte ou vegetações permanentes; o movimento de terra ao longo dos tubos, estruturas ou blocos de ancoragem; a operação de equipamentos elétricos ou mecânicos que possam provocar vibrações ou cargas excessivas sobre as tubulações, a abertura de valas de drenagem de água ao longo da faixa e o acesso às estruturas, responsabilizando-se por qualquer danificação causada à mesma. As demais condições decorreram da própria natureza do negócio; - AV.3 para constar a INSCRIÇÃO MUNICIPAL, pelo fato do r. imóvel de acordo com a Lei nº 110 de 05/04/1979 expedida pelo Executivo Municipal local, encontra-se dentro do perímetro urbano deste município, o qual recebeu a inscrição municipal nº 40.004.0300. ÔNUS CONSTANTES NA MATRÍCULA: - R.5 para constar a PENHORA, expedida, nos autos de Carta Precatória nº 0632/04 da Comarca de São Paulo, nos autos de Execução Fiscal, que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo move contra Contém 1G S/A, (Proc. nº 11242.391-4). Fiel Depositário: Rogério Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP; - R.6 para constar a PENHORA expedida nos autos de Execução Fiscal nº 8526/03, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Contém 1 G S/A. - Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1; - R.7 para constar a PENHORA expedida nos autos de Execução Fiscal nº 8522/03, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1; - R.8 para constar PENHORA: FORMA DO TITULO: Auto de Penhora, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 8519/03, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Contém 1 G S/A. - Fiel Depositário: Rogerio Marcos RG nº 35.737.360-1; - R.9 para constar PENHORA expedida por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara Federal local nos autos da ação de execução fiscal nº 2004.61.27.000940-7, e apensos, em que a Fazenda Nacional, move contra Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogério Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1; - R.10 para constar PENHORA expedida



por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara Federal local nos autos da ação de execução fiscal nº 2003.61.27.001456-3, em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, move contra Contém 1G S/A e Rogério Marcos Rubini. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, CIRG nº 35.737.360-1-SSP-SP, e CPF nº 352.383.054-15; R.11 para constar PENHORA expedida nos autos do processo nº 2004.61.27.002104-3, da 1ª Vara Federal da 27 Subseção Judiciária de São João da Boa Vista - SP, que o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS move contra Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1-SSP-SP; - R.12 para constar PENHORA expedida nos autos do processo nº 2004.61.27.002284-9, da 1ª Vara Federal da 27 Subseção Judiciária de São João da Boa Vista - SP, em que o Instituto Nacional do Seguro Social- INSS move contra Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1-SSP-SP; - R.13 para constar PENHORA expedida nos autos do processo nº 2004.61.27.001204-2, da 1ª Vara Federal da 27 Subseção Judiciária de São João da Boa Vista - SP, que o Instituto Nacional do Seguro Social- INSS move contra, Contém 1 G S/A, Rogério Marcos Rubini, e Maria Mercedes Watzko Rubini. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1-SSP-SP; - R.14 para constar PENHORA expedida nos autos Execução Fiscal nº 254/02, da Comarca de Aguaí SP, que a Fazenda do Estado De São Paulo, move contra, Malo Comercial Ltda., e outro. Fiéis Depositários: Rogerio Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini; - R.15 para constar PENHORA parte ideal equivalente a 50% do imóvel, expedida nos autos de Carta Precatória nº 090/2006 Cartório do Serviço Anexos das Fazendas Públicas, desta comarca, oriunda da Comarca de Belém do Pará, extraída dos autos de Execução Fiscal (Processo de Origem nº 2006.1027576-8), que figura como exequente a Fazenda Pública Estadual do Pará, move contra, Contém 1G Indústria e Comércio Ltda. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1-SSP-SP; - AV.16 Para manter somente a PENHORA expedida pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Aguaí referente ao Processo de Execução Fiscal nº 254/02 (R.14) e demais excluídas por esta AV.16, que a Fazenda Pública Estadual de São Paulo move contra Malo Comercial Ltda. e outros. Fiéis Depositários: Rogerio Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini; - Av.18 para constar PENHORA expedida nos autos de Execução Fiscal nº 2007.61.27.001152-0, da 27ª Subseção Judiciária - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista SP, que a Fazenda Nacional move contra Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1; - AV. 19 para constar PENHORA expedida nos autos de Execução Fiscal nº 2009.61.27.001870-4, que a Fazenda Nacional move contra Contém 1G S/A da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista SP. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1-SSP-SP; - AV.21 para constar PENHORA expedida nos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1.130/2008 - 3º Ofício Judicial local, que o BNDES Participações S/A BNDESPAR, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES move contra Make Up Brasil S/A., nova denominação de Contem 1G S/A., Rogerio Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini; - AV.22 para constar que TRAMITA pela 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista SP, uma ação de Execução de Título Extrajudicial Espécies de Contratos - Processo Digital nº 1003413-27.2015.8.26.0568, em que figura como exequente o Banco Mercantil do Brasil S/A, e como executados: Contem 1G S/A, Rogério Marcos Rubini, Marta Mercedes Watzko Rubini; - AV.23 para constar que TRAMITA pela 1ª Vara Cível de São João da Boa Vista SP, uma ação de Execução de Título Extrajudicial Cédula de Crédito Bancário - Processo Digital nº 1003431-48.2015.8.26.0568, em que figura como exequente o Banco Mercantil do Brasil S/A, e como executados: Contem 1G Franchising Ltda, Contem 1G S/A e, Rogério Marcos Rubini; - AV.24 para constar PENHORA expedida por Autos de Execução Civil nº de Ordem 1001742-32, da 2ª. Vara Federal Local. Credor (exequente): Itau Unibanco S.A. Devedores (executados): Rogerio Marcos Rubini, Contém 1 G S/A. Fiel Depositário: Contem 1 G S/A; - AV.25 para constar PENHORA expedida nos Autos de Execução Civil Número de Ordem: 1005494-122016, no 3º. Ofício Judicial Foro Central de São João da Boa Vista. Credor (exequente): Banco Safra S.A. Devedores (executados): CONTÉM 1 G S/A, Marta Mercedes Watzko Rubini e Rogerio Marcos Rubini, matrículas 37.122, 31.544, 34.657, 34.125, 34.630, 44.917, 44.918 e 39.240. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini; - AV.26 para constar a PENHORA pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível, expedido nos autos do processo digital nº 1003414-12.2015.8.26.0568 Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários, onde figura como Exequente: Banco Mercantil do Brasil S/A, em face dos Executados: Contem 1G Franchising Ltda e Outros, juntamente com os imóveis das matrículas 34.125, 31.544, 34.657, 34.630, 44,917, 44.918 e 38.451; - AV. 27 para constar PENHORA extraída dos autos da Execução Civil nº de ordem 1003432-3320158260568, do 3º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca, onde figuram como partes o Exequente Banco Mercantil do Brasil S/A em face dos executados Contem 1G S/A, Rogério Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 34.125, 38.451 e 31.544. Fiéis Depositários: Rogerio Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini; - AV.28 para constar PENHORA extraída nos autos de Execução Fiscal, processo nº 5000946-81.2018.403.6127, de ordem da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista. Exequente: União Federal. Executado: E. Mix Consultoria de Marketing LTDA, CNPJ nº 01.200.975/0001-26, juntamente com os imóveis de matrículas 34.125, 34.630, 38.451 e 34.657. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini; - AV.29 para constar PENHORA expedida nos Autos de Execução Civil, Número de Ordem: 1003431-48, do 2º. Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca. Credor (exequente): Banco Mercantil do Brasil S.A CNPJ nº 04.811.955/0001-80 e Devedores (executados): Made In Consultoria em Marketing LTDA, CNPJ nº 04.811.955/0001-80, Contém 1G S/A e Rogerio Marcos Rubini, já qualificados, juntamente com os imóveis das matrículas 34.125, 31.544, 34.657, 34.630, 44.918, 44.917 e 38.451. Fiel Depositário: Made In Consultoria em Marketing LTDA; - AV.30 para constar PENHORA expedida nos Autos de Execução Fiscal, Número de Ordem: 0000013-7620028260083, do Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Aguaí/SP. Credor (exequente): Estado de São Paulo, CNPJ nº 02.831.205/0001-34. Devedores (executados): Malo Comercial LTDA - CNPJ nº 02.831.205/0001-44 e, Contém 1G S/A, qualificada. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini; - AV.31 para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens em nome de Contém 1G S/A, Processo nº 10008800820185020084, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região TST Tribunal Superior do Trabalho. Avaliação de R\$ 492.244,92 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), fev/2021. Venda Ad Corpus e no estado em que se encontra. MATRICULA Nº 38.451: - IMÓVEL: um quinhão de terras, situada em zona urbana desta cidade e comarca de São João da Boa Vista, constituído pelas Glebas B, C e Quinhão 1º, no lugar denominado Recreio ou Fazendinha e Granja São José, com área de 42.390,60 ms2 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa metros e sessenta centímetros quadrados), dentro do seguinte perímetro e confrontações: Tem início sua demarcação no marco 20 (vinte), cravado a margem da Rodovia Estadual SP-342, que liga São João da Boa Vista, a Aguas da Prata, daí deixa a rodovia e segue azimuth de 01º0057 e distância de 57,250 ms (cinquenta e sete metros e duzentos e cinquenta milésimos), até o marco 21 (vinte e um); Daí segue azimuth de 05º4538 e distância de 80,880 ms (oitenta metros oitocentos e oitenta milésimos) até o marco 25 (vinte e cinco), confrontando até aqui com propriedade de Paulo Pereira Lima e Maria Alice Barbosa Lima (antiga Gleba A do imóvel Recreio ou Fazendinha). Daí segue azimuth de 284º5049 e distância de 43,210 ms (quarenta e três metros duzentos e dez milésimos), até o marco 26 (vinte e seis), confrontando com o Córrego São João e propriedade de Paulo Pereira Lima e Maria Alice Barbosa Lima (antiga Gleba A do imóvel Recreio ou Fazendinha). Daí segue azimuth de 27º5222 e distância de 17,690 ms (dezessete metros e seiscentos e noventa milésimos), até o marco 12 (doze), confrontando com propriedade de Antonio Betti Sobrinho e depois com propriedade da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, (antiga Firma Empreendimentos



Imobiliários Recreio S/C Ltda.). Daí segue azimuth de 92°2709 e distância de 38,502 ms (trinta e oito metros e quinhentos e dois milésimos), até o marco 13 (treze). Daí segue azimuth de 71°3533 e distância de 22,63 ms (vinte e dois metros, trezentos e sessenta e três milésimos), até o marco 1 (quatorze). Daí segue azimuth de 86°3046 e distância de 22,817 ms (vinte e dois metros oitocentos e dezessete milésimos), até o marco 15 (quinze). Daí segue azimuth de 162°5621 e distância de 18,497 ms (dezoito metros quatrocentos e noventa e sete milésimos), até o marco 16 (dezesseis). Daí segue azimuth de 90°2526 e distância de 38,767 ms (trinta e oito metros e setecentos e sessenta e sete milésimos), até o marco 17 (dezessete). Daí segue azimuth de 113°1554 e distância de 25,970 ms (vinte e cinco metros novecentos e setenta milésimos), até o marco 28 (vinte e oito). Daí segue azimuth de 113°1554 e distância de 20,927 ms (vinte metros novecentos e vinte e sete milésimos) até o marco 18 (dezoito). Daí segue azimuth de 60°2612 e distância de 19,528 ms (dezenove metros quinhentos e vinte e oito milésimos), até o marco 19 (dezenove). Daí segue azimuth de 52°0820 e distância de 36,426 ms (trinta e seis metros quatrocentos e vinte e seis milésimos), até o marco 1 (um). Daí segue azimuth de 335°5912 e distância de 9,163 ms (nove metros cento e sessenta e três milésimos), até o marco 38 (trinta e oito). Daí segue azimuth de 53°1439 e distância de 2,487 ms (dois metros quatrocentos e oitenta e sete milésimos), até o marco 37 (trinta e sete). Daí segue azimuth de 61°1455 e distância de 19,975 ms (dezenove metros novecentos e setenta e cinco milésimos), até o marco 36 (trinta e seis, confrontando com o marco 12 ao 36 com propriedade da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, (antiga Firma Empreendimentos Imobiliários Recreio S/C Ltda.). Daí segue azimuth de 149°0025 e distância de 90,074 ms (noventa metros e setenta e quatro milésimos), até o marco 35 (trinta e cinco). Daí segue azimuth de 178°2540 e distância de 10,428 ms (dez metros quatrocentos e vinte e oito milésimos), até o marco 34 (trinta e quatro). Daí segue azimuth de 181°3342 e distância de 121,322 ms (cento e vinte e um metros trezentos e vinte e dois milésimos), até o marco 33 (trinta e três), cravado a margem da já citada Rodovia Estadual SP-342, que liga São João da Boa Vista, a Águas da Prata, confrontando no marco 36 a 33 com propriedade de Esther Bittar, Maria Bittar, Delvo Westin Bittar, Elias Westin Bittar, José Afonso Bittar Filho e Rosa Maria Bittar Sckayer. Daí segue margeando a Rodovia sentido São João da Boa Vista, com azimuth de 275°2921 e distância de 64,721 ms (sessenta e quatro metros setecentos e vinte e um milésimos) até o marco 5 (cinco). Daí segue azimuth de 275°2921 e distância de 75,555 (setenta e cinco metros quinhentos e cinquenta e cinco milésimos), até o marco 27 (vinte e sete). Daí segue azimuth de 275°2921 e distância de 19,00 ms (dezenove metros), até o marco 6 (seis). Daí segue azimuth de 275°2555 e distância de 91,610 ms (noventa e um metros seiscentos e dez milésimos), até o marco 20 (vinte), onde teve início e termina esta demarcação. Referido Imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal local, sob nº 24.0035.0330. Proprietária Contém 1G Comércio e Indústria de Cosméticos Ltda. - OBSERVAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA: - AV. 18 para constar que pela Carta de Sentença, extraída do Processo Físico nº 0004000-71.2012.8.26.0568 Desapropriação, em que figura como requerente, Renovias Concessionárias S/A, e como requerido Contém 1G S/A, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, parte do imóvel desta matrícula, ou seja, uma área de 949,94 m², foi DESAPROPRIADA pela Renovias Concessionárias S/A, para a necessária execução das obras de da Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros, SP-342, cuja área encontra-se devidamente descrita na matrícula nº 70.475 do livro 2, restando a eles proprietários um Remanescente. - ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: - R.3 para constar a PENHORA, expedida dos autos de Execução Fiscal nº 235/02-2ª Vara Cível local, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra, Contém 1 Grama S/A Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP; - R.4 para constar PENHORA expedido dos autos de Execução Fiscal nº 236/02- 2ª Vara Cível local, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra, Contém 1 Grama S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1; - R.5 PENHORA da parte ideal de 15% (quinze por cento) do imóvel - expedida nos autos de Execução Fiscal nº 8520/03, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Contém 1 G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP; - R.6 para constar PENHORA da parte ideal de 40% (quarenta por cento) do imóvel expedida dos autos de Execução Fiscal nº 8525/03, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Contém 1 G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1; - R.7 para constar a PENHORA da parte ideal de 40% (quarenta por cento) do imóvel. - FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 8521/03, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Contém 1 G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1; - R.8 para constar a PENHORA expedida por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal local nos autos da ação de execução fiscal nº 2004.61.27.000940-7 e apensos, em que a Fazenda Nacional, move contra Contém 1 G S/A.- Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1; R.9 para constar PENHORA expedida por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal local, nos autos da ação de execução fiscal nº 2003.61.27.001456-3, em que o Instituto Nacional de Seguro Social INSS, move contra Contém 1 G S/A e Rogério Marcos Rubini. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, portador da RG. Nº. 35.737.360-1; - R.10 para constar PENHORA expedida nos autos do processo nº 2004.61.27.002104-3, da 1ª Vara Federal da 27 Subseção Judiciária de São João da Boa Vista em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS move contra, Contém 1 G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG nº 37.737.360-1; - R.11 para constar PENHORA expedida nos autos de nº 2004.61.27.002284-9, da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista/SP, em que o Instituto Nacional do Seguro Social INSS move em face de Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini; - R.12 para constar PENHORA expedida nos autos de Execução Fiscal nº 5350/03 do Serviço de Anexo das Fazendas Públicas, desta Comarca, em que a Fazenda do Estado de São Paulo move em face de Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini; - R.13 para constar PENHORA expedida nos autos de nº 2004.61.27.001204-2, da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista/SP, em que o Instituto Nacional do Seguro Social INSS move em face de Contém 1G S/A, Rogerio Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini; - AV.14 para constar PENHORA expedida nos autos de Execução Fiscal nº 2007.61.27.001152-0 da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista/SP em que a Fazenda Nacional move em face de Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini; - AV.15 para constar PENHORA expedida nos autos de Execução Fiscal nº 2009.61.27.001870-4 da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista/SP, em que a Fazenda Nacional move em face de Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini; - AV.17 Para constar a PENHORA expedida nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1.130/2008 em trâmite no 3º Ofício Judicial local, onde figuram como partes o Credor BNDES PARTICIPAÇÕES S/A BNDESPAR subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, CNPJ 00.383.281/0001-09 e os Devedores Make UP Brasil S/A, nova denominação de Contém 1G S/A, Rogerio Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG. 35.737.360-1; - AV.19 para constar que TRAMITA pela 3ª Vara Cível de São João da Boa Vista SP, uma ação de Execução de Título Extrajudicial Cédula de Crédito Bancário - Processo Digital nº 1003413-27.2015.8.26.0568, em que figura como exequente o Banco Mercantil do Brasil S/A, e como executados: Contem 1G S/A, Rogério Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini; - AV.20 para constar que TRAMITA pela 1ª Vara Cível de São João da Boa Vista SP, uma ação de Execução de Título Extrajudicial Cédula de Crédito Bancário - Processo Digital nº 1003431-48.2015.8.26.0568, em que figura como exequente o Banco Mercantil do Brasil S/A, e como executados: Contém 1G Franchising Ltda., Contem 1G S/A e Rogério Marcos Rubini; - AV.21 para constar PENHORA expedida por Autos de Execução Civil nº de Ordem 1001742-32, da 2ª Vara Federal Local. Credor (exequente): Itau



Unibanco S.A. Devedores (executados): Rogerio Marcos Rubini, Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Contem 1 G S/A; - AV.22 para constar PENHORA expedida nos Autos de Execução Civil Número de Ordem: 1005494-122016, no 3º Ofício Judicial Foro Central de São João da Boa Vista. Credor (exequente): Banco Safra S.A. Devedores (executados): CONTÉM 1G S/A, Marta Mercedes Watzko Rubini e Rogerio Marcos Rubini., juntamente com os imóveis das matrículas 37.122, 31.544, 34.657, 34.125, 34.630, 44.917, 44.918 e 39.240. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini; - AV.23 para constar a PENHORA na proporção de 97,76% do imóvel, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível, expedida nos autos do processo digital nº 1003414-12.2015.8.26.0568 Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários, onde figura como Exequente: Banco Mercantil do Brasil S/A, em face dos Executados: Contem 1G Franchising Ltda e Outros, juntamente com os imóveis das matrículas 34.125, 31.544, 34.657, 34.630, 44.917, 44.918 e 39.240; - AV. 24 para constar PENHORA extraída dos autos da Execução Civil nº de orem 1003432-3320158260568, do 3º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca, onde figuram como partes o Exequente Banco Mercantil do Brasil S/A em face dos executados Contem 1G S/A, Rogério Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 34.125, 39.240 e 31.544. Fiéis Depositários: Rogerio Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini; - AV.25 para constar PENHORA extraída nos autos de Execução Fiscal, processo nº 5000946-81.2018.403.6127, de ordem da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista. Exequente: União Federal. Executado: E. Mix Consultoria de Marketing LTDA, CNPJ nº 01.200.975/0001-26, juntamente com os imóveis de matrículas 34.125, 34.630, 34.657 e 39.240. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini; - AV.26 para constar PENHORA expedida nos Autos da Execução Fiscal Cofins, Processo nº 0001952-52.2006.8.26.0083, Mandado expedido em Carta Precatória, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Água/SP onde figuram como partes a Exequente Fazenda Pública Federal e como executado Malo Comercial Ltda e Outros. Fiel Depositário Rogério Marcos Rubini; - AV.27 para constar PENHORA expedida nos Autos de Execução Civil, Número de Ordem: 1003431-48, do 2º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca. Credor (exequente): Banco Mercantil do Brasil S.A CNPJ nº 04.811.955/0001-80 e Devedores (executados): Made In Consultoria em Marketing LTDA, CNPJ nº 04.811.955/0001-80, Contém 1G S/A e Rogerio Marcos Rubini, já qualificados, juntamente com os imóveis das matrículas 34.125, 31.544, 34.657, 34.630, 44.918, 44.917 e 39.240. Fiel Depositário: Contém 1G S/A.- AV.28 para constar a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de Contém 1G S/A, Processo nº 10008800820185020084, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região TST Tribunal Superior do Trabalho. Avaliação de R\$ 2.104.566,47 (dois milhões, cento e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos), fev/2021. Venda Ad Corpus e no estado em que se encontra. OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO LAUDO DE AVALIAÇÃO: a) referente aos imóveis: Sobre os lotes dos terrenos acima, detalha o Laudo de Avaliação que se trata de dois lotes unificados, formando um único terreno com uma entrada de acesso principal. As matrículas são individualizadas, sendo certo que a identificação de divisas das matrículas será(ão) por conta do(s) arrematante(s), bem como a imissão na posse do(s) bem(ns) e demais providências pertinentes a arrematação e transferência do(s) bem(ns). Ressalta que o imóvel possui frente para o Bairro Colinas da Mantiqueira, tendo possibilidade de utilização para fins residenciais, comerciais e industriais, salvo área de preservação permanente na faixa do imóvel que margeia o leito do córrego São João (item 1.5 do referido laudo). Detalha também que conforme Certidão de Uso do Solo expedida pela Prefeitura Local, é permitida a implantação de loteamento aberto ou fechado com lotes a partir de 200 m², sendo a regularização por conta do adquirente/arrematante, devendo observar as diretrizes de parcelamento de solo constantes na Lei nº 1.366/04 e alterações (item 1.5 do laudo); b) Relata o perito que o imóvel possui dois acessos, um às margens da Rodovia SP-342 e aos fundos pela Rua José Martins Amorim, no Bairro Colinas da Mantiqueira, possuindo ótima localização, servindo-se de toda infraestrutura básica local; c) Consta saber que o imóvel é banhado pelo Córrego São João, havendo portanto, área de preservação permanente na faixa do imóvel que margeia o leito do córrego; d) Conforme Certidão de uso do solo expedida pela Prefeitura local é permitida a implantação de loteamento aberto ou fechado com lotes a partir de 200 m². Quando da solicitação do cadastramento da área a ser loteada no município, deverá constar na matrícula 20% da área de reserva legal, com apresentação da planta topográfica Planialtimétrica com sua localização (CAR); e) As diretrizes de parcelamento de solo deverão atender a Lei nº 1.366/04 e alterações. AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 2.596.811,39 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos), fevereiro/2021. AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA: R\$ 2.719.618,12 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e dezoito reais e doze centavos), agosto/2021. LOTE 04 - Imóvel (Unidade Fabril) localizado no Município de São João da Boa Vista (SP), na Rua São Paulo, nº 500, Recreio, com área total de terreno de 5.074,61 m², pertencentes as Matrículas nºs 44.917 e 44.918 todas registradas no CRI de São João da Boa Vista/SP, conforme transcrições das matrículas abaixo discriminadas:- MATRICULA Nº 44.917 - IMÓVEL: Um terreno, identificado por Lote A, situado nesta cidade de São João da Boa Vista, com a área de 3.321,94 m², medindo 40,10m de frente para a Rua Minas Gerais, no fundo mede 50,03m, confrontando com Jobauto Veículos Ltda e Olívio Campos, e numa extensão de 2,00m com a Rua São Paulo, na lateral direita de quem da Rua Minas Gerais olha o imóvel mede 61,35m confrontando com o lote B, na lateral esquerda mesmo sentido mede 64,00m, confrontando com o lote 08 e remanescente do lote 03, existindo edificado nesse terreno, um prédio comercial, localizado à Rua São Paulo nº 500/520 e Rua Minas Gerais nº 555, constando de sala de expedição, duas salas de controle de qualidade, sala de vendas, salão de faturamento, sala para assistente de distribuição, sala para assistente de vendas, sala de triagem, duas antecâmaras, recepção, sala de estoque, sanitário feminino constando de quatro w.c. com 1.664,22 m², outro prédio de duas despensas com 61,81 m², um prédio constando de recepção, duas salas de contas a pagar, sala de direção, duas salas de contas a receber, e banheiro com 104,63 m² e outra construção constando de refeitório, lavanderia, dois w.c. e salão de recreação, com 128,77 m². Dito imóvel encontra-se CADASTRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB Nº 14.0002.0253. Proprietária Contém 1G S/A. - ÔNUS CONSTANTES NA MATRÍCULA: - R.06 para constar PENHORA do r. imóvel expedida nos autos do Processo nº 133/01 Execução Fiscal em trâmite perante o 1º Ofício Judicial local, em que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo move em face de Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogério Marcos Rubini, RG nº 35.737.360-1; - R. 8. para constar a PENHORA equivalente a 1,5% (um e meio por cento) do imóvel retro nos autos da Ação Execução Fiscal, para dar cumprimento a r. Carta Precatória nº 0001/05 da Comarca de São Paulo, onde figuram como partes a Fazenda do Estado de São Paulo em face de Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG. 35.737.360-1; - R. 9. Para constar a PENHORA nos autos da Ação Execução Fiscal nº 2004.61.27.000940-7 em trâmite na 1ª Vara Federal Local, onde figuram como partes a Fazenda Nacional em face de Contém 1G S/A - Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG. 35.737.360-1;- R. 10 - Para constar a PENHORA nos autos da Ação Execução Fiscal nº 2003.61.27.001456-3 em trâmite na 1ª Vara Federal Local, onde figuram como partes o Instituto Nacional do Seguro Social INSS em face de Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG. 35.737.360-1; - R. 11 Para constar a PENHORA nos autos do processo nº 2004.61.27.002104-3 em trâmite na 1ª Vara Federal da 27 Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, onde figuram como partes o Instituto Nacional do Seguro Social INSS em face de Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG. 35.737.360-1; - R. 12 Para constar a PENHORA nos autos do processo nº 2004.61.27.002284-9 em trâmite na 1ª Vara Federal da 27 Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, onde figuram como partes o Instituto Nacional do Seguro Social INSS em face de Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG.



35.737.360-1; - R. 13 Para constar a PENHORA nos autos do processo nº 2004.61.27.001204-2 em trâmite na 1ª Vara Federal da 27 Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, onde figuram como partes o Instituto Nacional do Seguro Social INSS em face de Contém 1G S/A, Rogério Marcos Rubini, CPF nº 352.383.059-15 e Marta Mercedes Watzko Rubini, CPF nº 264.499.958-82. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, já qualificado; -R. 16 Para constar a PENHORA nos autos do processo nº 2006.61.27.001571-4 em trâmite na 1ª Vara da 27 Subseção Judiciária da Justiça Federal de São João da Boa Vista, onde figuram como partes a Fazenda Nacional em face de Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG. 35.737.360-1; AV. 17 Para constar TERMO DE ARROLAMENTO de bens e Direitos, nos termos do Ofício nº 308/GAB/ARF/SJBV, lavrado junto ao sujeito passivo PROCESSO 13841.000065/2002-75 CONTÉM 1G S/A, CNPJ nº 53.626.214/0001-34, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal em Campinas, ARF/São João da Boa Vista; - R. 18 Para constar a PENHORA nos autos do processo nº 2007.61.27.000595-6 em trâmite na 1ª Vara da Justiça Federal local, onde figuram como partes a Fazenda Nacional em face de Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG. 35.737.360-1; - R. 19 Para constar a PENHORA nos autos de Execução Fiscal, expedido nos Autos da Execução Fiscal nº 2214/06 do Cartório do Serviços Anexo das Fazendas Públicas, onde figuram como partes a Fazenda do Estado de São Paulo em face de Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG. 35.737.360-1; - R. 20 Para constar a PENHORA nos autos de Execução Fiscal nº 1114/07 do Cartório do Serviços Anexo das Fazendas Públicas, onde figuram como partes a Fazenda do Estado de São Paulo em face de Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG. 35.737.360-1; - AV. 23 Para constar a PENHORA nos autos do processo nº 2008.61.27.003853-0, em trâmite na 1ª Vara da 27 Subseção Judiciária da Justiça Federal de São João da Boa Vista, onde figuram como partes a Fazenda Nacional em face de Contém 1G S/A; Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG. 35.737.360-1; - AV. 24 Para constar a PENHORA expedida nos autos da Execução Fiscal nº 2007.61.27.001152-0 em trâmite na 1ª Vara Federal da 27 Subseção Judiciária da Justiça Federal de São João da Boa Vista, onde figuram como partes a Fazenda Nacional em face de Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG. 35.737.360-1; - AV. 25 Para constar a PENHORA expedida nos autos da Execução Fiscal nº 2009.61.27.001870-4 em trâmite na 1ª Vara Federal da 27 Subseção Judiciária da Justiça Federal de São João da Boa Vista, onde figuram como partes a Fazenda Nacional em face de Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG. 35.737.360-1; - AV. 28 Para constar a PENHORA expedida nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1.130/2008 em trâmite no 3º Ofício Judicial local, onde figuram como partes o BNDES PARTICIPAÇÕES S/A BNDESPAR subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, CNPJ 00.383.281/0001-09 em face de Make Up Brasil S/A, nova denominação de Contém 1G S/A, Rogerio Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, RG. 35.737.360-1; - AV. 33 Para constar que TRAMITA pela 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista, ação de Execução de Título Extrajudicial, Espécie de Contratos Processo Digital nº 1003413-27.2015.8.26.0568, onde figuram como partes o Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, em face de Contém 1G S/A, Rogerio Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini, já qualificados; - AV. 34 Para constar que TRAMITA pela 1ª Vara Cível do For da Comarca de São João da Boa Vista, ação de Execução de Título Extrajudicial Cédula de Crédito Bancário, Processo Digital nº 1003431-48.2015.8.26.0568, onde figuram como partes o Banco Mercantil do Brasil S/A CNPJ nº 17.184.037/0001-10, em face de Contém 1G Franchising Ltda, Contém 1G S/A e Rogério Marcos Rubini, já qualificados; AV. 35 Para constar a PENHORA nos autos de Execução Civil nº de Ordem 1001742-32 em trâmite na 2ª Vara Federal local, onde figuram como partes o Banco Itaú Unibanco S/A CNPJ nº 60.701.190/0001-04 em face de Rogerio Marcos Rubini e Contém 1G S/A, já qualificados. Fiel Depositário: Contém 1G S/A; - AV. 36 Para constar a PENHORA nos autos de Execução Civil, expedida nos autos do processo nº de Ordem 1005494-122016 em trâmite no 3º Ofício Judicial de São João da Boa Vista, onde figuram como partes o Banco Safra S.A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, em face de Contém 1G S/A, Marta Mercedes Watzko Rubini e Rogerio Marcos Rubini., já qualificados, juntamente com os imóveis das matrículas 37.122, 31.544, 34.657, 34.125, 34.630, 38.451, 44.918 e 39.240. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, CPF nº 352.383.059-15; - AV. 37 Para constar a PENHORA expedida nos autos da Execução de Título Extrajudicial Processo Digital nº 1003414-12.2015.8.26.0568 em trâmite na 2ª Vara Cível local, onde figuram como partes o Banco Mercantil do Brasil S/A em face de Contém 1G Franchising Ltda e outros, juntamente com os imóveis das matrículas 34.125, 31.544, 34.657, 34.630, 44.918, 38.451 e 39.240; - AV. 38 Para constar a PENHORA expedida nos autos Execução Civil nº de ordem 1003432-3320158260568, em trâmite no 3º Ofício Judicial Central desta Comarca, onde figuram como partes o Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, em face de Contém 1G S/A, já qualificada, juntamente com o imóvel de matrícula 44.918. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini E Marta Mercedes W. Rubini; - AV. 39 Para constar a PENHORA expedida nos autos Execução Civil nº de ordem 1003431-48, em trâmite no 2º Ofício Judicial local, onde figuram como partes o Banco Mercantil do Brasil S/A CNPJ nº 17.184.037/0001-10, em face de Made In Consultoria em Marketing Ltda, Contém 1G S/A e Rogério Marcos Rubini, juntamente com as Matrículas 34.125, 31.544, 34.657, 34.630, 44.918, 38.451 e 39.240. Fiel Depositário: Contém 1G S/A; - AV. 40 Para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, expedida nos autos do Processo nº 10008800820185020084, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região TST - Tribunal Superior do Trabalho, em nome de Contém 1G S/A. Avaliação de R\$ 3.629.895,55 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), fevereiro/2021. Venda Ad Corpus e no estado em que encontra. - MATRÍCULA Nº 44.918 - IMÓVEL: Um terreno identificado por Lote B, situado nesta cidade de São João da Boa Vista, com a área de 1.752,67 m². (hum mil, setecentos e cinquenta e dois metros quadrados e sessenta e sete centésimos), medindo 27,90m. (vinte e sete metros e noventa centímetros) de frente para a Rua Minas Gerais, no fundo mede 28,97 m. (vinte e oito metros e noventa e sete centímetros) confrontando com Jobauto Veículos Ltda: na lateral direita de quem da Rua Minas Gerais olha o imóvel mede 57,00 m. (cinquenta e sete metros) confrontando com Prefeitura Municipal, na lateral esquerda mesmo sentido mede 61,35 m. (sessenta e um metros e trinta e cinco centímetros) confrontando com o lote A, existindo edificado nesse terreno, um barracão constando de abrigo para auto, despensa, dois w.c, depósito e caixa d água, com 542,77 m². Dito imóvel encontra-se CADASTRADO JUNTA A PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB Nº 14.0002.0265. Proprietária: Contem 1G S/A. - OBSERVAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA: - AV. 7 Para constar que quando da implantação do loteamento denominado, Jardim Recreio, em data de 12 de julho de 1950, o terreno desta matrícula, passou a confrontar com a Rua São Paulo; - AV. 8 - Para constar que de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal local, o prédio desta Matrícula, foi objeto de ampliação, ficando com as atuais características, um prédio comercial, emplacado sob nº 555 pela Rua Minas Gerais e nº 550 pela Rua São Paulo, sendo um barracão para depósito constando o pavimento térreo de: hall e entrada, seis depósitos, copa, vestiário masculino e vestiário feminino e o mezanino constando de 10 depósitos dois despejos, sanitário masculino, sanitário feminino e dois w.cs., com a área total construída de 2.000,82 m² (dois mil metros e oitenta e dois centímetros quadrados) sendo que 542,77 m² de área já existente. - ÔNUS CONSTANTES NA MATRÍCULA: - R. 13 Para constar TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS TAB, tendo constatado que a soma dos créditos do INSS verificado em ação fiscal é superior a trinta por cento (30%), do patrimônio da empresa, CONTÉM 1G S/A. retro qualificada; - AV. 15 Para constar a PENHORA nos autos do processo nº 2004.61.27.000940-7, nos autos da ação de execução fiscal que tramita na 1ª Vara Federal local, onde figuram



como partes a Fazenda Nacional contra Contém 1G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, CPF nº 352.383.059-15; - AV. 16 Para constar a PENHORA nos autos do processo nº 2003.61.27.001456-3, ação de execução fiscal que tramita na 1ª Vara Federal local, o onde figuram como partes o Instituto Nacional do Seguro Social INSS contra Contém 1 G S/A e Rogério Marcos Rubini. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, CPF nº 352.383.059-15; - R. 17 Para constar a PENHORA nos autos do processo nº 2004.61.27.002104-3, ação de execução fiscal que tramita na 1ª Vara Federal da 27 Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, onde figuram como partes o Instituto Nacional do Seguro Social INSS contra Contém 1 G S/A. Fiel Depositário: ROGERIO MARCOS RUBINI, CPF Nº 352.383.059-15; - R. 18 Para constar a PENHORA nos autos do processo nº 2004.61.27.002284-9, na ação de execução fiscal que tramita na 1ª Vara Federal da 27 subseção Judiciária de São João da Boa Vista, onde figuram como partes o Instituto Nacional do Seguro Social INSS contra Contém 1 G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, CPF nº 352.383.059-15; - R.19 Para constar a PENHORA nos autos do processo nº 2004.61.27.001204-2, mandado de Registro de Penhora que tramita na 1ª Vara Federal da 27 subseção Judiciária de São João da Boa Vista, onde figuram como partes o Instituto Nacional do Seguro Social INSS contra Contém 1 G S/A, Rogério Marcos Rubini e Marta Mercedes W. Rubini. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, CPF Nº 352.383.059-15; - R.21 Para constar a PENHORA nos autos do processo nº 2006.61.27.002273-1, ação de execução fiscal que tramita na 1ª Vara Federal da 27 subseção Judiciária de São João da Boa Vista, onde figuram como partes o Instituto Nacional do Seguro Social INSS contra Contém 1 G S/A, Rogerio Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, CPF nº 352.383.059-15; - AV.22 Para constar a PENHORA nos autos do processo nº 2007.61.27.001152-0, expedido nos autos da Execução Fiscal, que tramita na 1ª Vara Federal da 27 subseção Judiciária de São João da Boa Vista, onde encontram as partes: Fazenda Nacional contra Contém 1 G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, CPF nº 352.383.059-15; - AV. 23 Para constar a PENHORA nos autos do processo nº 2009.61.27.001870-4, ação de execução fiscal que tramita na 1ª Vara Federal da 27 subseção Judiciária de São João da Boa Vista, onde figuram como partes a Fazenda Nacional contra Contém 1 G S/A. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, CPF nº 352.383.059-15; - AV. 24 Para constar a PENHORA expedida nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1.130/2008 em trâmite perante o 3º Ofício Judicial local, onde figuram como partes o BNDES PARTICIPAÇÕES S/A BNDESPAR subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, CNPJ 00.383.281/0001-09 em face de Make Up Brasil S/A, nova denominação de Contém 1G S/A, Rogerio Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini. Fiel Depositário Rogério Marcos Rubini; - AV. 25 Para constar que TRAMITA pela 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São João da Boa Vista, uma ação de Execução de Título Extrajudicial Espécies de Contratos, processo digital nº 1003413-27.2015.8.26.0568, , onde figuram como partes o Banco Mercantil do Brasil S/A., contra Contém 1G S/A, Rogerio Marcos Rubini e Marta Mercedes W. Rubini; - AV. 26 Para constar que TRAMITA pela 1ª Vara Cível local, uma ação de Execução de Título Extrajudicial Cédula de Crédito Bancário, Processo Digital nº 1003431-48.2015.8.26.0568, onde figuram como partes o Banco Mercantil do Brasil S/ contra Contém 1G Franchising Ltda, Contém 1G S/A e Rogerio Marcos Rubini; - AV. 27 Para constar a PENHORA nos autos da Execução Civil do processo nº de ordem 1001742-32, ação que tramita na 2ª Vara Federal Local, onde figuram como partes Itau Unibanco S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, contra Contém 1G S/A e Rogerio Marcos Rubini. Fiel Depositário: CONTEM 1G S/A; - AV. 28 Para constar a PENHORA nos autos da Execução Civil, processo nº de ordem 1005494-122016, ação que tramita no 3º Ofício Judicial Foro Central de São João da Boa Vista, onde figuram como partes Banco Safra S.A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, contra Contém 1G S/A, Rogerio Marcos Rubini e Marta Mercedes W. Rubini, juntamente com os imóveis das matrículas 37.122, 31.544, 34.657, 34.125, 34.630, 38.451, 44.917 e 39.240. Fiel Depositário: CONTEM 1G S/A; - AV. 29 Para constar a PENHORA nos autos do processo digital nº 1003414-12.2015.8.26.0568- ação de execução de títulos extrajudicial- Contratos Bancários, que tramita na 2ª Vara Cível local, onde figuram como partes Banco Mercantil do Brasil S/A contra Contém 1G Franchising Ltda e outros, juntamente com os imóveis das matrículas 34.125, 31.544, 34.657, 34.630, 44.917, 39.240 e 38.451; AV. 30 Para constar a PENHORA nos autos de execução Civil nº de ordem 1003432-332015, que tramita no 3º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca, onde figuram como partes o Banco Mercantil do Brasil S/A inscrito no CNPJ nº 17.184.037/0001-10, contra Contém 1 G S/A, juntamente com o imóvel da matrícula nº 44.917. Fiel Depositário: Rogerio Marcos Rubini, CPF nº 352.383.059-15; - AV. 31 Para constar a PENHORA nos autos de Execução Civil nº de Ordem 1003431-48, que tramita perante o 2º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca onde figuram como partes o Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, contra Made in Consultoria em Marketing Ltda, CNPJ nº 04.811.955/0001-80, Contém 1G S/A, Rogério Marcos Rubini, já qualificados, juntamente com os imóveis das matrículas 34.125, 31.544, 34.657, 34.630, 44.917, 39.240 e 38.451. Fiel Depositário: Made In Consultoria Em Marketing Ltda; - AV. 32 Para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, expedida nos autos do Processo nº 10008800820185020084, que tramita pelo Grupo Auxiliar de Execução e pesquisa Patrimonial GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região TST- Tribunal Superior do Trabalho, em nome de: Contem 1G S/A. Avaliação de R\$ 2.543.009,97 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, nove reais e noventa e sete centavos), fevereiro/2021. Venda Ad Corpus e no estado em que se encontra. OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO LAUDO DE AVALIAÇÃO referente aos imóveis Matrículas 44.917 e 44.918: Sobre os lotes dos terrenos acima, detalha o Laudo de Avaliação que se trata de dois lotes unificados, formando um único terreno com uma entrada de acesso principal. As matrículas são individualizadas, sendo certo que a identificação de divisas das matrículas será(ão) por conta do(s) arrematante(s), bem como a imissão na posse do(s) bem(ns) e demais providências pertinentes a arrematação. Ressalta que a) O imóvel está situado em Zona Mista, podendo ser concebida no local, qualquer atividade industrial de baixo impacto, serviços, comércio ou para fins residenciais; b) A infraestrutura elétrica e hidráulica é apropriada e funcional para as características da edificação; c) O prédio conta com boa iluminação e ventilação natural; d) O imóvel conta com área de recepção, sala da Presidência, Auditório, Financeiro, Sala Vip, Salas de reunião 1 e 2, CPD, TI, área externa contando com Copa, Sanitários masculino e feminino e uma central de tratamento químico, além de um mezanino composto por salas que abrigavam setores de Loja Modelo, Jurídico, E-Commerce. Ainda seguindo pelo corredor principal superior o imóvel conta com área fabril composta por Pátio, Refeitório, Expedição, produção, Manutenção, Setores de produção, Insineração, Copa, Sanitário masculino e feminino, Videoconferência, Lavanderia, Suprimentos e PCP, Expansão, Controle de qualidade e Estoque; e) O imóvel encontra-se a aproximadamente 4 Km do Centro da cidade, estando próximo também das Rodovias SP-342 e 344. Nesse imóvel está situada a edificação que abriga a unidade fabril da empresa. Esse mesmo imóvel também apresenta frente para a Rua Minas Gerais, nº 469 do mesmo bairro; f) Matrícula 44.917 - Área construída de 2.724,76 m², Padrão construtivo: Comercial, serviço e industrial, Galpão padrão médio, Estado de conservação: Regular; g) Matrícula 44.918 - Área construída de 2.000,82 m², Padrão construtivo: Comercial, serviço e industrial, Galpão padrão médio, Estado de conservação: Regular. AVALIAÇÃO TOTAL (Imóveis que compõem a Fábrica): R\$ 6.172.905,52 (seis milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), fevereiro/2021. AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA: R\$ 6.464.830,59 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), agosto/2021. DA VISITAÇÃO: Os interessados terão o ônus de examinar o(s) bem(ns), antes da realização do leilão, e inteirar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. As visitas deverão ser previamente agendadas junto a leiloeira oficial através do e-mail visitacao@lanceja.com.br. DO(S) PAGAMENTO(S) DA ARREMATACÃO: O



bem poderá ser vendido à vista ou parcelado, sendo o pagamento integral ou da entrada/sinal, em ATÉ 24 HORAS DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO, INDEPENDENTEMENTE DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL. I - PAGAMENTO À VISTA: o arrematante terá o prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão para realizar o depósito judicial atualizado da arrematação, através de recolhimento de guia judicial em favor dos autos. II - PAGAMENTO A PRAZO: O interessado em adquirir o bem imóvel em prestações, desde que, prévia e devidamente, cadastrado e habilitado no website (www.lanceja.com.br), poderá apresentar, por escrito (endereço ao e-mail juridico@lanceja.com.br), proposta de parcelamento do bem nos termos do Art. 895 I, II, § 1º, 2º, 4º e 6º do CPC, antecipadamente ao leilão. O sinal do pagamento de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação será pago à vista, em até 24 horas do encerramento do leilão, independentemente da homologação judicial. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Art. 895, § 4º CPC). O envio da proposta de parcelamento, não exime o proponente de lançar no leilão seja de forma presencial (viva-voz) ou de forma online pelo site. Os lances devem ser ofertados de forma online pelo site www.lanceja.com.br e/ou presencialmente no local do leilão, indicado neste edital. III Caso não haja manifestação sobre o interesse de parcelamento antecipadamente ao leilão seja por escrito no caso de participação online, seja de forma verbal (viva-voz) no caso de participação presencial, será considerado a forma de PAGAMENTO À VISTA. COMISSÃO DA LEILOEIRA: O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em até 24 horas do encerramento do leilão, independentemente da homologação judicial, através de depósito direto em conta a ser indicada, somente na forma à vista, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão esta não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias a vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: (1) Os bens imóveis aqui mencionados estão de acordo com as transcrições das matrículas, Pesquisas veiculares, bem como com o citado nos Laudos das Avaliações homologadas, sendo vendido os imóveis em caráter Ad Corpus, no estado e condições em que se encontram e os bens móveis no estado em que se encontram, sem garantia. A marca é vendida nos termos estipulados neste edital de leilão, bem como da legislação em vigor. (2) Os bens podem estar ocupados de coisas e/ou pessoas, sendo a(s) desocupação(ões) por conta do arrematante; (3) O Proponente assume a obrigação de proceder as diligências, constatações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisição dos bens, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação; (4) Correrão por conta do arrematante todas as despesas necessárias para a transferência do(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes quando for o caso, bem como custos com a retirada, carregamento e transporte do(s) bem(ns) arrematados; (5) Correrão por conta do arrematante os atos necessários para a expedição da carta de arrematação, registro do(s) bem(ns) imóvel(is), despesas referente as regularizações de área e de matrícula, se houver e demais necessárias provenientes da arrematação; (6) O arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se encontram, sem garantia correndo por conta do arrematante todas as providências necessárias para a transferência dos bens junto aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos na legislação em vigor, devendo providenciar (no caso de arrematação do(s) veículo(s) a inspeção veicular, laudo veicular em qualquer âmbito, vistorias e remarcações de Chassi, Motor, agregados, quando for o caso, desmontagem, remoção, carregamento e transporte do(s) bem(ns) arrematados; (7) O NÃO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO e da comissão da leiloeira no prazo específico estipulado no edital de leilão de até 24 horas do encerramento do leilão, independentemente da homologação judicial, será tido como desistência do lance, implicando a perda do direito de compra/arrematação do lote sendo certo que o bem poderá ser vendido a outros interessados obedecendo a ordem dos melhores lances ofertados no leilão; (8) O arrematante remisso fica sujeito as sanções previstas na legislação em vigor. (Art. 897, 903 § 6º do CPC e Art. 358 do C. Penal, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor) e a Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança da comissão; (9) Poderão ser apresentadas IMPUGNAÇÕES por quaisquer credores, pela Falida e/ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao Juiz, que, no prazo de 5 (cinco) dias, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas neste Edital de Leilão (Art. 143 caput da LREF); Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiros para a aquisição do bem, respeitadas os termos deste Edital de Leilão, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. Tal Oferta vincula o impugnante ou terceiro ofertante como se arrematantes fossem. A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados. (Art. 143 §§ 1º, 2º 4º da Lei 11.101/2005, com as introduções da Lei 14.112 de 2020). No caso de acolhimento pelo MM. Juízo da impugnação baseada no valor da venda e, em sendo homologada será devida a comissão da leiloeira de 5% do valor da arrematação (aprovada pelo MM. Juízo); (10) Os bens serão entregues livres de ônus, que ficarão por conta da falida, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA DEVEDORA, inclusive as de natureza tributária, exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da LREF; (11) O(a) Juiz(a) poderá autorizar os credores mediante aprovação do(s) interessado(s), de forma individual ou coletiva, em razão dos custos e no interesse da massa falida, a adquirir ou adjudicar, de imediato, os bens arrecadados, pelo valor da avaliação, atendida a regra de classificação e preferência entre eles, ouvido o Comitê, seu houver (Art. 111 da Lei nº 11.101/2005). Por deliberação tomada nos termos do art. 42 desta Lei, os credores poderão adjudicar os bens alienados na falência ou adquiri-los por meio de constituição de sociedade, de fundo ou de outro veículo de investimento, com a participação, se necessária, dos atuais sócios do devedor ou de terceiros, ou mediante conversão de dívida em capital, nos termos do Art. 145, da Lei nº 11.101/2005 alterada pela Lei nº 14.112/2020, caso seja deferido pelo MM. Juiz, após a publicação do edital de leilão, a comissão da Leiloeira é devida no importe de 5% (cinco por cento) do valor de aquisição e/ou adjudicação; (12) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, os interessados são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda dispostas no site www.lanceja.com.br; (13) O(s) auto(s) de(as) arrematação(ões) será(ão) lavrado(s) após a confirmação dos pagamentos devidos da arrematação e da comissão da leiloeira. Assinado o auto de arrematação pelo(a) Juiz(a), pela leiloeira e pelo arrematante, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável; (14) O arrematante deverá providenciar junto ao MM. Juízo Competente, a carta de arrematação após a quitação dos pagamentos devidos; (15) Todas as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal www.Lanceja.com.br. Ficam intimados, por este Edital, A Massa Falida - Provence Cosméticos S/A (Grupo Contém 1g) e suas Coligadas e Parceiras Made In Consultoria em Marketing Ltda, Galáxia Cosméticos Ltda e Inovação Design de Lojas, seus representantes, cônjuges, se casados (as) forem, Ministério Público, a Administradora Judicial, As Fazendas Nacional, Estadual e Municipal nas Pessoas de seus procuradores, os credores habilitados, eventuais



ocupantes e/ou possuidores dos bens, Advogados e demais interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será disponibilizado na forma da lei e publicado no portal eletrônico www.lanceja.com.br, conforme previsto no Art. 887 § 2º, do CPC e afixado em lugar público e de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São João da Boa Vista, aos 16 de agosto de 2021. - ADV: KAREN LUISA FERREIRA (OAB 325080/SP), SANI ANDERSON MORTAIS (OAB 298453/SP), CINTIA CRISTINA SILVERIO SANTOS (OAB 300907/SP), ZULEICA CRISTINA DA CUNHA (OAB 301769/SP), JULIANA ZULIAN FERREIRA (OAB 311122/SP), MIRIAM PORFÍRIO DE LIMA (OAB 313567/SP), CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO (OAB 317714/SP), EVERTON SOARES LEOCADIO (OAB 326186/SP), JOAO GABRIEL GOMES PEREIRA (OAB 296798/SP), GABRIELA ANASTACIA FERES PAYNE ZERBINI (OAB 344219/SP), RENATA DE FIGUEIREDO RAMOS (OAB 347764/SP), RUI FERRAZ PACIORNIK (OAB 349169/SP), GUSTAVO ANTONIALLI DE LIMA (OAB 358079/SP), KARINA FLORESTO PEREIRA (OAB 365472/SP), NEUDI FERNANDES (OAB 403852/SP), SANDRO HENRIQUE DA COSTA (OAB 376266/SP), FABIANA DE OLIVEIRA CUNHA SECH (OAB 31349/PR), LUIS HENRIQUE GARBOSSA FILHO (OAB 272148/SP), THIAGO TAM HUYNH TRUNG (OAB 257537/SP), DIEGO DO NASCIMENTO KIÇULA (OAB 259395/SP), ALTIERIS FIORETTI BERNARDO (OAB 257576/SP), ADRIANA TOLEDO ZUPPO (OAB 260893/SP), ALEXANDRE BEÇAK DAVID (OAB 264124/SP), MAURICIO ZERBINI (OAB 272470/SP), DANIEL MOREIRA LOPES (OAB 273089/SP), ANA CAROLINA PAVAN BONATTO (OAB 295611/SP), FELIPE SIQUEIRA DE QUEIROZ SIMÕES (OAB 276486/SP), LUIZ FERNANDO LOUSADO MIILLER (OAB 278516/SP), GLAUCO SANTOS HANNA (OAB 217026/SP), MARCELO PEQUENO AURELIANO (OAB 282346/SP), GILVANETE FEITOSA DOMINGOS FERRARI PANETO (OAB 283363/SP), GUILHERME TANOUYE MONTINI (OAB 283532/SP), ANA LUCIA DA SILVA BRITO (OAB 286438/SP), DÉBORA DANIEL TUNES FORGERINI (OAB 267109/SP), CARINA BOTTEGA (OAB 11618/MS), EMANOELE MIGUEL CAVINI (OAB 423477/SP), ERIOVALDO SOUZA DA SILVA (OAB 426738/SP), DANIEL PEREIRA PIO SUWA (OAB 9683/AM), EDUARDO PISANI CIDADE (OAB 46138/DF), CAPUTO, BASTOS E SERRA ADVOGADOS (OAB 1713/DF), RODRIGO DE FARIAS (OAB 435106/SP), JULIANA FONTÁNS DE FREITAS (OAB 106364/RS), AGUINALDO PEREIRA DIAS (OAB 7667/AM), LUCAS DE SOUSA SANTOS (OAB 215599/RJ), CARLOS ALBERTO GALVÃO FILHO (OAB 7868/MS), ROSÂNGELA DA ROSA CORRÊA (OAB 17298/SC), FELIPE ALVARENGA NEVES (OAB 59055/DF), CAMILA DA CUNHA BALDUINO (OAB 52482/DF), CAMILA LEITE DE OLIVEIRA (OAB 48749/DF), MATEUS DE ALBUQUERQUE JARDIM ROCHA (OAB 62558/DF), ALUARY COELHO DE OLIVEIRA (OAB 390457/SP), MILENA CORREIA DE TOLEDO E SILVA (OAB 408072/SP), JULIANA SALLES FERRAZ (OAB 393754/SP), JULIANO JOSE FERREIRA (OAB 388135/SP), MARIA BEATRIZ SALMASSO (OAB 394633/SP), JOSÉ CARLOS CHICONI FUSCO (OAB 399037/SP), GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA (OAB 397871/SP), MAURÍCIO SANTANA DE OLIVEIRA TORRES (OAB 403067/SP), ALEX FERNANDES MINORI (OAB 9444/AM), JONAS GOULART (OAB 408840/SP), DANIELA NEVES HENRIQUE (OAB 110063/MG), MONICA CRISTINA HENRIQUES (OAB 82782/RJ), ROGÉRIO DE ARAÚJO SILVA (OAB 418163/SP), JAIÂNISA DOS SANTOS NASCIMENTO (OAB 418563/SP), BRUNO EDUARDO SILVA CASSIMIRO (OAB 124534/MG), BICHARA ABIDÃO NETO (OAB 84931/RJ), WASHINGTON LUIS GONCALVES CADINI (OAB 106167/SP), ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES (OAB 191537/SP), ALFREDO ZUCCA NETO (OAB 154694/SP), ALEXANDRE FIDALGO (OAB 172650/SP), CARMELA MARIA MAURO (OAB 180535/SP), RENATO OLIMPIO SETTE DE AZEVEDO (OAB 180737/SP), FERNANDO DENIS MARTINS (OAB 182424/SP), MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS (OAB 183917/SP), JOSÉ RENATO CAMIOTTI (OAB 184393/SP), ROGERIO BARRICHELLO AFFONSO (OAB 152291/SP), IVANA FREIRE ZINI (OAB 194844/SP), CARLA TURCZYN BERLAND (OAB 194959/SP), EDINEIA SANTOS DIAS (OAB 197358/SP), FERNANDA ZAKIA MARTINS (OAB 201018/SP), ANA LUIZA ZANINI MACIEL (OAB 206542/SP), FABRICIO PALERMO LÉO (OAB 208640/SP), RENATO LUIZ FRANCO DE CAMPOS (OAB 209784/SP), FERNANDO FERREIRA CASTELLANI (OAB 209877/SP), ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES (OAB 131600/SP), EDUARDO CURY (OAB 106699/SP), ADRIANA SANTOS BARROS (OAB 117017/SP), MARIA MADALENA ANTUNES GONCALVES (OAB 119757/SP), LAURA FELIPE DA SILVA ALENCAR (OAB 121818/SP), NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB 128341/SP), SILVIA FONSECA DA COSTA (OAB 128738/SP), RENATO LUIS DE PAULA (OAB 130851/SP), IDA MARIA FALCO (OAB 150749/SP), PATRICIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA (OAB 131725/SP), ANTONIO CARLOS FERNANDEZ DE OLIVEIRA (OAB 132329/SP), MARCO ANTONIO HENGLES (OAB 136748/SP), NELSON ALEXANDRE PALONI (OAB 136989/SP), RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO (OAB 137399/SP), LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR (OAB 139300/SP), STEPHANO DE LIMA ROCCO E MONTEIRO SURIAN (OAB 144884/SP), JOÃO ALFREDO STIEVANO CARLOS (OAB 257907/SP), JORGE NAME MALUF NETO (OAB 50240/SP), MARIA ALEXANDRA FERREIRA FARIAS (OAB 237621/SP), DENIS BARROSO ALBERTO (OAB 238615/SP), KEILA RIBEIRO FLORES (OAB 243512/SP), VALQUIRIA ROCHA BATISTA (OAB 245923/SP), ANA CAROLINA GIACOMELLI (OAB 246937/SP), MARINA GOIS MOUTA (OAB 248763/SP), LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA (OAB 35365/SP), DENIZE THEREZINHA TRAVAGLINI BETHIOL (OAB 237493/SP), SIDNEI TURCZYN (OAB 51631/SP), SIMONE APARECIDA GASTALDELLO (OAB 66553/SP), CLAUDEMIR COLUCCI (OAB 74968/SP), NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO BONAVIDA (OAB 78179/SP), MARIA AMALIA SOLER MORENO (OAB 97586/SP), RODRIGO BOTEQUIO DE MORAES (OAB 257133/SP), MANUELA DA PALMA COELHO GERMANO LOURENÇÃO (OAB 257025/SP), RAFAEL AGOSTINETTI MENDES (OAB 209974/SP), RAFAEL OLIMPIO SILVA DE AZEVEDO (OAB 221447/SP), FERNANDO ANTONIO FONTANETTI (OAB 21057/SP), JOSÉ ANTONIO FERNANDES CASTRO (OAB 210927/SP), WESLEY DUARTE GONÇALVES SALVADOR (OAB 213821/SP), MÁRCIO SALGADO DE LIMA (OAB 215467/SP), RENATO SOARES DE TOLEDO JÚNIOR (OAB 217063/SP), FLAVIA SONDERMANN DO PRADO VILELA (OAB 219167/SP), MARIA CRISTINA PILOTO MOLINA (OAB 236882/SP), SYLVIA CRISTINA DE ALENCAR (OAB 224474/SP), RAFAEL CORRÊA DE MELLO (OAB 226007/SP), VALTER RAMOS DA CRUZ JUNIOR (OAB 229320/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), DANIEL DE AGUIAR ANICETO (OAB 232070/SP), EDUARDO PONTIERI (OAB 234635/SP), CRISTIANE TOMAZ (OAB 236756/SP)

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

7ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARLENE COVRE DE SOUZA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS